



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de março de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº054 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

**PORTARIA Nº798/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.073303/2025-66 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **NICOLAS DE SANTANA MOURA**, matrícula nº 3003946-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 29 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº799/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e sua alteração pela Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.095850/2025-01, ao **SERVIDOR** elencado no Anexo Único desta Portaria, o qual foi designado como gestor do contrato de nº902/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que constam no referido anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº799/2026 DATADA DE 10 DE MARÇO DE 2026

| QTD. | NOME                          | MATRÍCULA | CONTRATO | EMPRESA                                      | INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR |
|------|-------------------------------|-----------|----------|--|----------------------------|
| 1    | ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DIAS | 1020391-0 | 902/2023 | A & M MAQUINAS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA | 30/10/2025                 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0822/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e sua alteração pela Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.063118/2025-63, ao **SERVIDOR** elencado no Anexo Único desta Portaria, o qual foi designado como gestor do contrato de nº827/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0822/2026 DATADA DE 11 DE MARÇO DE 2026

| QTD. | NOME                            | MATRÍCULA | CONTRATO | EMPRESA                                     | À PARTIR DA CONCESSÃO |
|------|---------------------------------|-----------|----------|---|-----------------------|
| 1    | ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA | 4036771-3 | 827/2024 | SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. | 23/07/2025            |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0825/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.079761/2025-17 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, à servidora **RAIMUNDA DE SOUSA GONDIM**, matrícula nº 3003955-6, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 16 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº844/2026** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 111.606,00 (cento e onze mil, seiscentos e seis reais), à empresa **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 3123, Paupina, Fortaleza/CE, CEP: 60.873-815, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.057741/2025-87, referente a entrega do material médico hospitalar CARBAMAZEPINA, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO, objeto da nota de empenho 2025NE010536, emitida em 26/05/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2024/17078, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/2113.. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº845/2026** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 17.896,32 (dezesete mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), à empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Herbene, nº 455, LOTE 1216 A Quadra 40-A, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.842-120, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.040947/2025-78, referente a entrega do material médico hospitalar AMPICILINA SÓDICA +SULBACTAM SÓDICO, 2G + 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, objeto da nota de empenho 2025NE006355, emitida em 14/04/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2024/00119, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/0186. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº862/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP24001.005176/2025-72 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c o art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 23%(vinte e três por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **LETICIA NEVES SOLON CARVALHO**, matrícula funcional nº300276-7-1, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de serviço em regime de diária na Unidade de Cardiologia - Unidade C, do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 28 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2026

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº863/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.069756/2025-98 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA ESTELA SOUZA DE SANTANA**, matrícula nº 3003957-2, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 18 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº864/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.004864/2025-15 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **GLEICIVANIA MARINHO RODRIGUES**, matrícula funcional nº300343-8-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12 (doze horas), na Emergência Obstétrica, do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 27 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº865/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.004438/2025-81 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **FRANCISCA MISLENE BALBINO COSTA DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº300303-9-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CDERM, por cumprir escala em regime de diária, no Centro Cirúrgico, do Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CDERM, a partir de 24 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº866/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e sua alteração pela Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.007998/2025-98, a **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora do contrato de nº1403/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº866/2026 DATADA DE 16 DE MARÇO DE 2026

| QTD. | NOME                             | MATRÍCULA | CONTRATO  | EMPRESA                                       | À PARTIR DA CONCESSÃO |
|------|----------------------------------|-----------|-----------|---|-----------------------|
| 1    | MARIA CLEONICE BENTO DE OLIVEIRA | 4025651-2 | 1403/2023 | CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ – CEASA/CE | 15/02/2024            |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº867/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024,



e sua alteração pela Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.005123/2025-51, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora do contrato de nº431/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que constam no referido anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº867/2026 DATADA DE 16 DE MARÇO DE 2026

| QTD. | NOME                           | MATRÍCULA | CONTRATO | EMPRESA  | À PARTIR DA CONCESSÃO |
|------|--------------------------------|-----------|----------|--|-----------------------|
| 1    | MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS | 4918661-4 | 431/2024 | COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPTACE | 23/05/2024            |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº868/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.001946/2025-16 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA NATALIA FERREIRA BARBOSA**, matrícula funcional nº300326-7-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h, na UTI Coronariana do HCASG, a partir de 14 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº890/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.074175/2025-78 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a servidora **MARIA ARETUSA SILVEIRA ALVES**, matrícula nº 300383-3-9, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 02 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº891/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.024352/2025-75 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **DANIELLE PESSOA LIMA**, matrícula nº 3003564-X, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, a partir de 28 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0906/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.077928/2025-05 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a servidora **JULIA FERNANDA DOS SANTOS SENE**, matrícula nº 3003897-5, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 10 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº919/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.019300/2026-68 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da servidora **MICHELLI DA SILVA RIBERO**, matrícula nº 300.377-07, ocupante do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de Assessor Técnico da Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati, unidade administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 17 a 20 de março de 2026, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Salvador/BA, com o objetivo de apoiar a Rede Colaborativa de Inovações em Atenção Primária à Saúde – Colabora APS, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº920/2026** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.004721/2026-94 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **THAÍS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA**, matrícula nº 495.362-16, Coordenadora de Atenção Primária à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 17 a 20 de março de 2026, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Salvador/BA, com o objetivo de apoiar a Rede Colaborativa de Inovações em Atenção Primária à Saúde – Colabora APS, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº935/2026** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.097.573/0001-09, estabelecida na Av Santiago de Compostela, nº 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.107234/2024-11, referente à não entrega do medicamento descrito na Nota de Empenho nº 2024NE004376, emitida em 07 de novembro de 2024, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2024/18675, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023/2114. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de março de 2026

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº939/2026** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.101276/2024-48 do SUITE, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por fazer jus a 30% (trinta por cento) da redução na sua carga horária, da servidora **ANA ANGELICA GOMES DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº300223-5-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana Professor Frota Pinto - HSM, (MÃE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), de acordo com a Lei Estadual nº19.116, de 16, de dezembro de 2024, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1002/2026** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA**, à empresa **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELL**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 3123, Paupina, Fortaleza/CE, CEP: 60.873-815, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.078948/2025-95, quanto ao fornecimento dos objetos especificados na Nota de Empenho nº 2025NE002479, emitida em 08/08/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 0452/2024 e ARP nº 2024/02885. Concede-se o prazo de 15 (cinco) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 166, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1039/2026** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.021249/2026-54 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **JOSÉ HIBISS FARIAS RIBEIRO**, matrícula nº 301.090-15, lotado na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Ceará-CESAU/CE, no período de 24 a 28 de março de 2026, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Teresina/PI, com o objetivo de participar da Oficina Macroregional Nordeste 1: 18º CNS: Investir no SUS é cuidar do povo e do Brasil, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$1.745,28 (mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$610,85 (seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo um valor total de R\$2.743,97 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria no 9/2026-SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº152/2026 AO CONTRATO Nº027/2021

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.010630/2026-98, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, conforme Comunicação Interna nº 000399/2026/SESA/CELOG (pág. 02) e Anexo (pág. 068), do processo em referência.

| DOTAÇÕES 2026 - CONTRATO Nº 027/2021 |   |
|--------------------------------------|---|
| CCAJ                                 | 21056 - 24200684.10.302.171.20572.03.339039.1.500.9100000.0.3.01. |
| UBV                                  | 29740 - 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.500.9100000.0.3.01. |
| SAMU                                 | 28782 - 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.600.9200000.1.3.01. |
| CEO RODOLFO TEÓFILO                  | 27620 - 24200784.10.302.171.20564.03.339039.1.600.9200000.1.3.01. |
| CCAD                                 | 30103 - 24200344.10.302.171.20576.03.339039.1.500.9100000.0.3.01. |
| CD MARACANAÚ                         | 26356 - 24200694.10.302.171.20572.07.339039.1.500.9100000.0.3.01. |
| CEO JOAQUIM TÁVORA                   | 29464 - 24200254.10.302.171.20652.03.339039.1.500.9100000.0.3.01. |
| CEO CENTRO                           | 21113 - 24200354.10.302.171.20576.03.339039.1.500.9100000.0.3.01. |
| IPCC                                 | 27800 - 24200334.10.302.171.20576.03.339039.1.500.9100000.0.3.01. |
| CSDL                                 | 23500 - 24200334.10.302.171.20576.03.339039.1.600.9200000.1.3.01. |
| CIDH                                 | 21641 - 24200364.10.302.171.20572.03.339039.1.600.9200000.1.3.01. |
|                                      | 30667 - 24200374.10.302.171.20572.03.339039.1.500.9100000.0.3.01. |
|                                      | 21109 - 24200324.10.302.171.20572.03.339039.1.600.9200000.1.3.01. |

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº159/2026 AO CONTRATO Nº1318/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.013465/2026-26, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, conforme Comunicação Interna nº 000399/2026/SESA/CELOG (pág. 02), e Folha de Informação e Despacho (pág. 054), do processo em referência. SESA/ALMOXARIFADO 28463 - 24200254.10.122.421.201.71.03.339039.1.500.9100000.0.2.01; CEDIB/COLOB 28463 - 24200254.10.122.421.201.71.03.339039.1.500.9100000.0.2.01; CEDIM 18717 - 24200244.



10.305.172.20640.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 27531 - 24200244.10.305.172.20641.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; SVO 18788 - 24200704.10.305.172.20622.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; 1º CRES 28463 - 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0.2.01; 2º CRES 28463 - 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0.2.01; 3º CRES 28463 - 24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0.2.01; COVAT/CEREST/CEVET 29740 - 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 28782 - 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; COVEP 20328 - 24200244.10.305.172.20631.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; CSM 25430 - 24200384.10.302.171.20572.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº175/2026 AOS CONTRATOS Nº882/2025, 901/2025, 919/2025, 929/2025, 934/2025, 941/2025, 955/2025, 958/2025, 976/2025 E 978/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.014449/2026-51, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, **fazer apostilamento aos Contratos supracitados**, para neles INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 29194 - 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0.4.01, conforme Comunicação Interna nº 000026/2026/SESA/CEMAS (págs. 02-03) do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº176/2026 AO CONTRATO Nº172/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.018302/2026-30, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, **fazer apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, conforme Comunicação Interna nº 000057/2026/SESA/COSET (pág. 02), do processo em referência.

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2026                               |          |
|---|----------|
| DOTAÇÃO   | REDUZIDA |
| 24200214.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 27864    |
| 24200204.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 30902    |
| 24200234.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 26360    |
| 24200314.10.305.172.20634.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 28083    |
| 24200314.10.305.172.20634.01.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 29325    |
| 24200314.10.305.172.20634.13.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 18548    |
| 24200694.10.302.171.20572.07.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 28587    |
| 24200174.10.122.421.20171.15.339037.1.500.9100000.0.2.01. | 17887    |
| 24200184.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 29154    |
| 24200194.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 22883    |
| 24200374.10.302.171.20572.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 28916    |
| 24200074.10.302.171.20663.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 24485    |
| 24200424.10.302.171.20589.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 18201    |
| 24200424.10.302.171.20589.01.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 27656    |
| 24200424.10.302.171.20589.11.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 19409    |
| 24200224.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 30045    |
| 24200334.10.302.171.20576.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 28588    |
| 24200704.10.305.172.20622.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 25322    |
| 24200714.10.302.172.20638.03.339034.1.600.9200000.1.3.01. | 22597    |
| 24200784.10.302.171.20564.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 18747    |
| 24200244.10.305.172.20629.03.339037.1.600.9200000.1.3.01. | 23269    |
| 24200244.10.305.172.20625.03.339037.1.600.9200000.1.3.01. | 28955    |
| 24200244.10.304.172.20624.03.339037.1.659.9200000.1.3.01. | 19747    |
| 24200244.10.305.172.20628.03.339037.1.600.9200000.1.3.01. | 30050    |
| 24200244.10.305.172.20640.03.339037.1.600.9200000.1.3.01. | 19669    |
| 24200244.10.305.172.20631.03.339037.1.600.9200000.1.3.01. | 22632    |
| 24200384.10.302.171.20572.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 19169    |
| 24200894.10.302.171.20609.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 29712    |
| 24200894.10.301.171.20649.03.339037.1.600.9200000.1.3.01. | 30446    |
| 24200894.10.302.171.20322.09.339037.1.600.9200000.1.3.01. | 24380    |
| 24200254.10.302.171.20652.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. | 26467    |
| 24200254.10.122.421.20171.07.339037.1.500.9100000.0.2.01. | 30994    |
| 24200254.10.122.421.20171.03.339037.1.500.9100000.0.2.01. | 18647    |
| 24200254.10.122.421.20171.06.339037.1.500.9100000.0.2.01. | 24970    |
| 24200254.10.122.421.20171.05.339037.1.500.9100000.0.2.01. | 21503    |
| 24200254.10.122.421.20171.12.339037.1.500.9100000.0.2.01. | 22572    |
| 24200254.10.122.421.20171.11.339037.1.500.9100000.0.2.01. | 21051    |
| 24200254.10.122.421.20171.08.339037.1.500.9100000.0.2.01. | 27965    |
| 24200254.10.122.421.20171.01.339037.1.500.9100000.0.2.01. | 22729    |
| 24200254.10.122.421.20171.02.339037.1.500.9100000.0.2.01. | 29388    |
| 24200254.10.122.421.20171.04.339037.1.500.9100000.0.2.01. | 20389    |
| 24200254.10.122.421.20171.14.339037.1.500.9100000.0.2.01. | 18299    |
| 24200254.10.122.421.20171.13.339037.1.500.9100000.0.2.01. | 20721    |
| 24200254.10.122.421.20171.10.339037.1.500.9100000.0.2.01. | 29322    |
| 24200244.10.304.172.20624.03.339037.2.600.9200000.1.3.01. | 462310   |
| 24200244.10.305.172.20627.03.339037.2.600.9200000.1.3.01. | 460635   |
| 24200244.10.305.172.20628.03.339037.2.600.9200000.1.3.01. | 462113   |
| 24200244.10.305.172.20629.03.339037.2.600.9200000.1.3.01. | 461505   |
| 24200244.10.305.172.20631.03.339037.2.600.9200000.1.3.01. | 460661   |
| 24200244.10.305.172.20640.03.339037.2.600.9200000.1.3.01. | 460850   |

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*



**APOSTILAMENTO Nº177/2026 AO CONTRATO Nº416/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.018295/2026-76, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, conforme Comunicação Interna nº 000055/2026/SESA/COSET (pág. 02), do processo em referência.

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2026                               |  | REDUZIDA |
|---|--|----------|
| DOTAÇÃO   |  |          |
| 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. |  | 20108    |
| 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1.3.01. |  | 19127    |
| 24200184.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. |  | 29154    |
| 24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. |  | 20238    |
| 24200204.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. |  | 30902    |
| 24200694.10.302.171.20572.07.339034.1.500.9100000.0.3.01. |  | 23854    |
| 24200694.10.302.171.20572.07.339037.1.500.9100000.0.3.01. |  | 28587    |
| 24200224.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. |  | 20031    |
| 24200224.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. |  | 30045    |
| 24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. |  | 28838    |
| 24200194.10.302.171.20578.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. |  | 22883    |
| 24200324.10.302.171.20572.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. |  | 27838    |
| 24200364.10.302.171.20572.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. |  | 26150    |
| 24200684.10.302.171.20572.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. |  | 29092    |
| 24200684.10.302.171.20572.03.339037.1.600.9200000.1.3.01. |  | 26805    |
| 24200344.10.302.171.20576.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. |  | 22410    |
| 24200344.10.302.171.20576.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. |  | 22913    |
| 24200254.10.122.421.20171.03.339034.1.500.9100000.0.2.01. |  | 23014    |
| 24200254.10.122.421.20171.07.339034.1.500.9100000.0.2.01. |  | 28101    |
| 24200254.10.122.421.20171.06.339034.1.500.9100000.0.2.01. |  | 20421    |
| 24200254.10.122.421.20171.11.339034.1.500.9100000.0.2.01. |  | 26274    |
| 24200254.10.122.421.20171.11.339037.1.500.9100000.0.2.01. |  | 21051    |
| 24200254.10.122.421.20171.05.339037.1.500.9100000.0.2.01. |  | 21503    |
| 24200254.10.122.421.20171.08.339034.1.500.9100000.0.2.01. |  | 20298    |
| 24200254.10.122.421.20171.05.339034.1.500.9100000.0.2.01. |  | 28171    |
| 24200254.10.122.421.20171.09.339034.1.500.9100000.0.2.01. |  | 22532    |
| 24200254.10.122.421.20171.10.339034.1.500.9100000.0.2.01. |  | 24609    |
| 24200254.10.122.421.20171.13.339034.1.500.9100000.0.2.01. |  | 28276    |
| 24200254.10.122.421.20171.02.339034.1.500.9100000.0.2.01. |  | 18815    |
| 24200254.10.122.421.20171.01.339034.1.500.9100000.0.2.01. |  | 26435    |
| 24200254.10.122.421.20171.01.339037.1.500.9100000.0.2.01. |  | 22729    |
| 24200254.10.122.421.20171.14.339034.1.500.9100000.0.2.01. |  | 24443    |
| 24200254.10.122.421.20171.04.339034.1.500.9100000.0.2.01. |  | 28312    |
| 24200374.10.302.171.20572.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. |  | 22682    |
| 24200384.10.302.171.20572.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. |  | 31077    |
| 24200384.10.302.171.20572.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. |  | 19169    |
| 24200424.10.302.171.20589.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. |  | 20933    |
| 24200424.10.302.171.20589.01.339037.1.500.9100000.0.3.01. |  | 27656    |
| 24200424.10.302.171.20589.02.339037.1.500.9100000.0.3.01. |  | 20522    |
| 24200424.10.302.171.20589.09.339037.1.500.9100000.0.3.01. |  | 31342    |
| 24200424.10.302.171.20589.11.339034.1.500.9100000.0.3.01. |  | 23337    |
| 24200424.10.302.171.20589.11.339037.1.500.9100000.0.3.01. |  | 19409    |
| 24200714.10.302.172.20638.03.339034.1.600.9200000.1.3.01. |  | 22597    |
| 24200314.10.305.172.20634.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. |  | 23113    |
| 24200314.10.305.172.20634.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. |  | 28083    |
| 24200314.10.305.172.20634.13.339037.1.500.9100000.0.3.01. |  | 18548    |
| 24200844.10.302.171.20322.11.339037.1.600.9200000.1.3.01. |  | 22364    |
| 24200244.10.304.172.20624.03.339037.1.659.9200000.1.3.01. |  | 19747    |
| 24200854.10.302.171.20322.01.339037.1.600.9200000.1.3.01. |  | 22809    |
| 24200244.10.305.172.20631.03.339037.2.600.9200000.1.3.01. |  | 460661   |
| 24200244.10.305.172.20640.03.339034.2.600.9200000.1.3.01. |  | 514608   |

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº191/2026 AO CONTRATO Nº342/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.019182/2026-98, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR as seguintes Dotações Orçamentárias: 23040 – 24200174.10.122.421.20171.15.339034.1.500.9100000.0.2.01. 20108 – 2420 0184.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. 19127- 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1.3.01. 25610 – 24200214.10.30 2.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. 18971 – 24200784.10.302.171.20564.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. 28838 – 24200194.10.302.171.205 78.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. 20238 – 24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. 27166 – 24200784.10.302.171.20564.03.339 034.1.600.9200000.1.3.01. 19232 – 24200234.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01. 26360 - 24200234.10.302.171.20578.03.339037.1.500. 9100000.0.3.01. Conforme Comunicação Interna nº 000062/2026/SESA/COSET (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº194/2026 AO CONTRATO Nº921/2024**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no



processo NUP 24001.019053/2026-08, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 18527 – 24200254.10.122.421.20171.03.339033.1.5009100000.0, conforme Comunicação Interna nº 000088/2026/SESA/COADM (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº198/2026 AO CONTRATO Nº0004/2021**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.019213/2026-19, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR as seguintes Dotações Orçamentárias: 23854-24200694.10.302.171.20572.07.339034.1.5009100000.0, 26019-24200704.10.305.172.20622.03.339034.1.5009100000.0, 23040- 24200174.10.122.421.20171.15.339034.1.5009100000.0, 28101-24200254.10.122.421.20171.07.339034.1.5009100000.0, 24609-24200254.10.122.421.20171.10.339034.1.5009100000.0, 20421-24200254.10.122.421.20171.06.339034.1.5009100000.0, 22532-24200254.10.122.421.20171.09.339034.1.5009100000.0, 28276-24200254.10.122.421.20171.13.339034.1.5009100000.0, 26435-24200254.10.122.421.20171.01.339034.1.5009100000.0, 18815-24200254.10.122.421.20171.02.339034.1.5009100000.0, 26435-24200254.10.122.421.20171.01.339034.1.5009100000.0, 28171-24200254.10.122.421.20171.05.339034.1.5009100000.0, 26274- 24200254.10.122.421.20171.11.339034.1.5009100000.0, 28312-24200254.10.122.421.20171.04.339034.1.5009100000.0, 24443-24200254.10.122.421.20171.14.339034.1.5009100000.0, 24090-24200424.10.302.171.20589.01.339034.1.5009100000.0, 20933-24200424.10.302.171.20589.03.339034.1.5009100000.0, 20297-24200424.10.302.171.20589.02.339034.1.5009100000.0, 23337-24200424.10.302.171.20589.11.339034.1.5009100000.0, 20108-24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0, 25610-24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0, 28838-24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0, 20238-24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0, 19232-24200234.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0, 20031-24200224.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0, 18608-24200334.10.302.171.20576.03.339034.1.5009100000.0, 22051-24200364.10.302.171.20572.03.339034.1.5009100000.0, 23113-24200314.10.305.172.20634.03.339034.1.5009100000.0, 22682-24200374.10.302.171.20572.03.339034.1.5009100000.0, conforme Comunicação Interna nº 000064/2026/SESA/COSET (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº206/2026 AO CONTRATO Nº914/2024**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.017972/2026-39, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR as seguintes Dotações Orçamentárias: 24200414.10.122.173.20773.03.339033.1500.9100000.0 – (21976) PASSAGENS 24200414.10.122.173.20773.03.339039.1500.9100000.0 – (18046) TAXA ADMINISTRATIVA, conforme Comunicação Interna nº 000055/2026/SESA/CESAU (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº210/2026 AO CONTRATO Nº1261/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.017316/2026-36, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 307402 – 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.754.3210042.1.4.01 conforme Comunicação Interna nº 000060/2026/SESA/UGP (fls. 02), e folha de informação e despacho (fls. 45/46) do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – SEAFI

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº216/2026 AO CONVÊNIO Nº21/2024**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.020447/2026-09, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei estadual Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, fazer **apostilamento para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio supracitado**, conforme solicitação no Ofício Nº 46/2026 – GP/EF (pág. nº 02), do processo em referência.

| MUNICÍPIO    | DADOS DA CONTA BANCÁRIA |                         |          |                         |
|--------------|-------------------------|-------------------------|----------|-------------------------|
|              | ONDE SE LÊ:             |                         | LEIA-SE: |                         |
| Paraipaba/CE | Banco                   | Caixa Econômica Federal | Banco    | Caixa Econômica Federal |
|              | Agência                 | 4378-8                  | Agência  | 4378-8                  |
|              | Conta                   | 00071107-8              | Conta    | 000575223434-0          |
|              | Operação                | 006                     | Operação | 3703                    |

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº217/2026 AO CONTRATO Nº1013/2023**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.018878/2026-05, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR as seguintes Dotações Orçamentárias: 24200074.10.302.171.20663.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. 24485 24200174.10.126.421.20293.15.339037.1.500.9100000.0.2.01. 22076 24200184.10.126.171.20579.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. 18754 24200194.10.126.171.20579.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. 20386 24200204.10.126.171.20579.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. 22568 24200214.10.126.171.20579.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. 20098 24200224.10.126.171.20579.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. 21257 24200234.10.126.171.20579.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. 21138 24200254.10.126.421.20293.01.339037.1.500.9100000.0.2.01. 31109 24200254.10.126.421.20293.02.339037.1.500.9100000.0.2.01. 30475 24200254.10.126.421.20293.03.339037.1.500.9100000.0.2.01. 21871 24200254.10.126.421.20293.04.339037.1.500.9100000.0.2.01. 23625 24200254.10.1

26.421.20293.05.339037.1.500.9100000.0.2.01. 18981 24200254.10.126.421.20293.07.339037.1.500.9100000.0.2.01. 24111 24200254.10.126.421.20293.08.339037.1.500.9100000.0.2.01. 24849 24200254.10.126.421.20293.09.339037.1.500.9100000.0.2.01. 24680 24200254.10.126.421.20293.10.339037.1.500.9100000.0.2.01. 25928 24200254.10.126.421.20293.11.339037.1.500.9100000.0.2.01. 18306 24200254.10.126.421.20293.12.339037.1.500.9100000.0.2.01. 30469 24200254.10.126.421.20293.13.339037.1.500.9100000.0.2.01. 26554 24200254.10.126.421.20293.14.339037.1.500.9100000.0.2.01. 18483 24200314.10.126.172.20635.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. 31498 24200324.10.126.171.20573.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. 27113 24200334.10.126.171.20577.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. 20451 24200344.10.126.171.20577.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. 29615 24200354.10.126.171.20577.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. 24818 24200364.10.126.171.20573.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. 19218 24200384.10.126.171.20573.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. 22500 24200424.10.126.171.20590.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. 29727 24200424.10.126.171.20590.11.339037.1.500.9100000.0.3.01. 28729, conforme Comunicação Interna nº 000059/2026/SESA/COSET (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de março de 2026.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº67/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/14493 P REGÃO ELETRÔNICO Nº20240725**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão das empresas F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a Ata de Registro de Preços nº 2025/14493 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240725. IV – ITEM(NS): **F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; ÍTEM 2: 1399674 - Sonda de Foley 2 vias, Balão nº 16, Silicone, Formato Anatomico e Atraumático, Anti Incrustante, Ponta Distal, 2 Orifícios Arredondados e Lisos, Válvula de Enchimento e Esvaziamento do Balão Compatível com Seringa Bico Luer Slip, Embalagem 1.0 Unidade Marca: Medix; Quant: 6.601; Valor Unit.: R\$ 9,3700; Valor Total R\$ 61.851,37.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITAMENTO Nº076/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202505994 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240119**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202505994, Pregão Eletrônico nº 20240119, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 27/03/2027 junto a empresa **OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**. IV – ITEM: ÍTEM: 01; 1353789 - EQUIPAMENTO, INCUBADORA NEONATAL, MICROPROCESSADA, RODÍZIOS, ACESSÓRIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: MARCA: OLIDEF CZ - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - BRASIL; QUANT. HOMOLOGADOS: 49; VALOR UNIT: R\$ 34.200,0000; ÍTEM: 02; 1353789 - EQUIPAMENTO, INCUBADORA NEONATAL, MICROPROCESSADA, RODÍZIOS, ACESSÓRIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Cota Reservada; Marca: OLIDEF; QUANT. HOMOLOGADOS: 13; VALOR UNIT: R\$ 34.200,0000; ÍTEM: 03; 1353799 - EQUIPAMENTO, BERCO AQUECIDO, MICROPROCESSADO, RODÍZIOS, ACESSÓRIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: MARCA: OLIDEF CZ - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - BRASIL; QUANT. HOMOLOGADOS: 38; VALOR UNIT: R\$ 11.940,0000; ÍTEM: 05; 1321842 - EQUIPAMENTO, INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE, CUPULA DE ACRÍLICO, RODÍZIOS, MICROPROCESSADO, ACESSÓRIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: MARCA: OLIDEF - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - BRASIL; QUANT. HOMOLOGADOS: 42; VALOR UNIT: R\$ 31.200,0000;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2021 PROCESSO Nº24001.007400/2026-41 PRÉ-RESERVA 1433127000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 124/2026 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA V** – ENDEREÇO: Rua Francisco Lima da Silva, SN, L005 Q004, Jangurussu, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o prazo do Contrato nº 027/2021, que tem como objeto serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças novas, originais ou similares, acessórios, insumos e mão de obra, nos sistemas/equipamentos de AR-CONDICIONADO, tipo Split's, Janelheiros, Self's, Piso Teto e Dultado. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir 16 de março de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 12/03/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Eriivan Ferreira de Moura.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº342/2022 PROCESSO Nº24001.002080/2026-33 PRÉ-RESERVA 1427002000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 134/2026 - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2022 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE IV – CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA V** – ENDEREÇO: Rua Paulo Esteferson Bezerra, nº 185 – “A”, Lot. Parque Santa Terezinha, Jangurussu, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº342/2022**, que tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades na categoria de motoqueiro, da SESA e Unidades Vinculadas da Saúde. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 778.264,32 (setecentos e setenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de abril de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 18/03/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Eriivan Ferreira de Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº695/2022 PROCESSO Nº24001.110336/2025-02 PRÉ-RESERVA 1425895000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 38/2026 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 695/2022 II – SUB-ROGANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ SESA/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC/SESA III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº 545, Centro, em Fortaleza/CE IV – SUB-ROGADA: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSI/SESA. V – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Parquelândia, Fortaleza/CE VI – CONTRATADA: **NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**. VII – ENDEREÇO: Rua Érico Mota, nº 978, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE VIII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. IX – OBJETO: **SUB-ROGAR a titularidade do Contrato nº695/2022**, cujo objeto é a prestação de serviço de hemodiálise para pacientes com insuficiência renal aguda dentro da seguinte modalidade: hemodiálise convencional e hemodiafiltração, para o HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - SESA - de acordo com as especificações e quantitativos constantes no referido procedimento administrativo, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, com encerramento da vigência contratual previsto para 18/08/2026. X – VALOR GLOBAL: O MESMO XI – DA VIGÊNCIA: A MESMA XII – FORO: FORTALEZA-CE XIII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). XIV – DATA: 12/02/2026 XV – SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro, Francisco Édson Buhamra Abreu e Felipe dos Santos Pedrosa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº246/2025  
PROCESSO Nº24001.011496/2026-42  
PRÉ-RESERVA 1433424000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 141/2026 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2025 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/CENTRO DE DERMATOLOGIA DONA LIBÂNIA – CDERM III – ENDEREÇO: Rua Pedro I, nº 1033, Centro, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **AIRLIDER COMERCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA V** – ENDEREÇO: Rua Eduardo Sá, nº 655, Galpão 04 bairro: Jabuti, Eusébio/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 105, 106, 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na instrução probatória nos autos do Processo Administrativo NUP 24001.011496/2026-42, nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogação de prazo** do Contrato nº 246/2025, com indicação do fiscal, que tem como objeto deste contrato a aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais). IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de março de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 17/03/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: HEITOR DE SÁ GONÇALVES e FRANCISCA BEZERRA TAVARES FAÇANHA  
Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº416/2025  
PROCESSO Nº24001.002067/2026-84  
PRÉ-RESERVA 1427027000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 133/2026 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2025 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE IV – CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA V** – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº 2567, Joaquim Távora, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 105, 106 e 107, na alínea “b”, inciso I, do art. 124 c/c o art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº416/2025**, com redução de encargos, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. VIII – VALOR GLOBAL: R\$39.573.967,20 (trinta e nove milhões e quinhentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de abril de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 16/03/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e MARILIA LOPES CRUZ ROLIM

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº989/2025  
PROCESSO Nº24001.005835/2026-51  
PRÉ-RESERVA 1434891000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 132/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 989/2025 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA V** – ENDEREÇO: Rua RANGEL PESTANA, n 1121 - Sapiranga, Fortaleza - CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 105, 106 c/c 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Alteração do gestor e prorrogação da vigência** por mais 06 (seis) meses do Contrato nº 989/2025, cujo objeto é aquisição de Insumos de Laboratório, com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 238.400,00 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais). IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 15/03/2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 13/03/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Ítalo José Mesquita Cavalcante e Saulo Bezzato de Magalhães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/09875**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; GRIFOLS BRASIL LTDA; GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251819 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.018025/2025-84. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM:7; 1030573 - CETOCONAZOL, 20MG/ML, SHAMPOO, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO-- Obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4000; GRIFOLS BRASIL LTDA: ITEM:1; 2006214 - ALFAIANTITRIPSINA, 1000MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.559,9000; GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM:8; 469306 - DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) + TIMOLOL (MALEATO), 20MG/ML + 5 MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,6756; ITEM:10; 1421962 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, 10MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO-- Obs.: QUANT.: 1.035; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,1945; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251819 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/09894**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA; CENTRO ORTOPEDICO LTDA; CEPFOP CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - ORTESES E PRÓTESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251545 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.041796/2025-75. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA; ITEM:2; 728833 - PROTESE, SUSPENSÃO POR VALVULA DE VACUO OU CINTO PELVICO, TRANSFEMURAL NIVEL DA COXA, JOELHOS E TORNOZELOS COM SISTEMA DE AUTOBLOQUEIO REVESTIDO COM ESPUMA E MEIA COSMETICA, ENDOESQUELETICA MODULAR, AMPUTACAO TRANSFEMURAL, PE DINAMICO COM DEDO, PROTESE ACO, ENCAIXE LAMINADO RESINA OU CONTENSAO ISQUIATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 38; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,000,0000; CENTRO ORTOPEDICO LTDA; ITEM:6; 19587110 - PROTESE, PARA AMPUTACAO TRANSFEMURAL, ENCAIXE PROTETICO COM MATERIAL FLEXIVEL COM LINER DE SILICONE REVESTIDO DE TECIDO RESISTENTE E ANEL DE VEDACAO, VALVULA PNEUMATICA, JOELHO MODULAR MONOCENTRICO ROTATIVO HIDRAULICO A PROVA D'AGUA, TUBOS E ADAPTADORES EM ALUMINIO, PE EM FIBRA DE CARBONO TIPO TRIAS, COM CAPA COSMETICA, BEM COMO UM PAR DE CALCADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 52; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25.990,0000; CEPFOP CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA; ITEM:1; 665447 - PROTESE, AMPUTACAO TRANSFEMURAL, ENDOESQUELETICA MODULAR, REVESTIMENTO COSMETICO E UM PAR DE MEIA COSMETICA, ACOMPANHA UM PAR DE CALCADOS, SISTEMA DE ENCAIXE LINER EM SILICONE/URETANO, ANEL DE VEDACAO, JOELHO MODULAR POLICENTRICO, COM IMPULSOR E AUTOBLOQUEIO OU, NO CASO DE PACIENTES GERIATRICOS, ENCAIXE DE CONTENCAO ISQUIATICA LAMINADO EM RESINA ACRILICA COM REFORCO EM FIBRA DE CARBONO, VALVULA DE EXPULSAO DE AR AUTOMATICO DE MANUSEIO E COLOCACAO RAPIDA, BLOQUEIO COM DESTRAVAMENTO POR CABO, E QUE SUPORTE ATE 125KG, PE DINAMICO, EMBALAGEM 1.0



UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 52; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.622,0000 ; ITEM:3;728833 - PROTESE, SUSPENSÃO POR VALVULA DE VACUO OU CINTO PELVICO, TRANSFEMURAL NIVEL DA COXA, JOELHOS E TORNOZELOS COM SISTEMA DE AUTOBLOQUEIO REVESTIDO COM ESPUMA E MEIA COSMETICA, ENDOESQUELETICA MODULAR, AMPUTACAO TRANSFEMURAL, PE DINAMICO COM DEDO, PROTESE ASCO, ENCAIXE LAMINADO RESINA OU CENSOA ISQUIATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.220,0000 ; ITEM:4;665427 - PROTESE, AMPUTACAO TRANSTIBIAL JOELHEIRA ENDOESQUELETICA MODULAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.622,0000 ; ITEM:5;665427 - PROTESE, AMPUTACAO TRANSTIBIAL JOELHEIRA ENDOESQUELETICA MODULAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.622,0000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251545. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/10250

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251051 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.044365/2025-61. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM:1; 1087835 - ALGODOAO, PH ENTRE 5.0 E 8.0 COM PROPRIEDADES HIDROFILICAS MENOR QUE 30 SEGUNDOS, COR BRANCO NEVE, HIDROFILO ROLO 500G, MANTA UNIFORME DE ALGODOAO ABSORVENTE, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO, LIVRE DE ALVEJANTE OPTICO E INGREDIENTES TOXICOS, ROLO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 126.255; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,3500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251051. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/10251

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E ACCORD FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251623 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.044795/2025-82. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 1: 11084310 - PERSEA AMERICANA MILL, OLEO INSAPONIFICAVEL DO FRUTO + GLYCINE MAX L. MERR OLEO INSAPONIFICAVEL DA SEMENTE, 100MG + 200MG, CAPSULA GELATINOSA DURA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 2.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9900; ITEM 2: 468203 - PROPAFENONA, CLORIDRATO, 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3500; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 3: 1562815 - SAXAGLIPTINA, 5 MG + 10 MG, DAPAGLIFLOZINA, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 4.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,9900; ITEM 6: 1915322 - SOLIFENACINA SUCCINATO, + TANSULOSINA CLORIDRATO, 6MG + 0,4MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,6000; ITEM 7: 1189952 - TACROLIMO, 1MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1900; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: 1626050 - SILDENAFILA CITRATO, 20 MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,3500; ACCORD FARMACEUTICA LTDA: ITEM 10: 402669 - VORICONAZOL, 200MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 4.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251623; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 194/2026 PROCESSO Nº24001.003309/2026-57 PRÉ-RESERVA 1429316000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **SALDANHA RODRIGUES LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** por dispensa de licitação do item SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, SEM AGULHA BICO LUER LOCK, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, por um período de 12 meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 81.513,00 (oitenta e um mil quinhentos e treze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.1 71.10884.03.339030.1.5009100000.0 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 10/03/2026 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e Iury Atila Queiroga de Sousa

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2026 CEO/BREJO SANTO NUP 24001.011161/2026-24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de ABAIARA, AURORA, BARRO, BREJO SANTO, JATI, MAURITI, MILAGRES, PENAFORTE E PORTEIRAS. CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Abaiara (Lei nº. 341/2010), Aurora (Lei nº. 018/2010), Barro (Lei nº. 280/2010), Brejo Santo (Lei nº. 674/2010), Jati (Lei nº. 405/2010), Mauriti (Lei nº. 953/2010), Milagres (Lei nº. 1.139/2010), Penaforte (Lei nº. 581/2010) e Porteirias (Lei nº. 380/2010) e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. OBJETO: **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA, INCLUINDO CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ODONTOPEDIATRIA** (pra quem oferta) no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de Brejo Santo, unidade integrante da Rede Própria da SESA §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e



alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027. FORO: Comarca de Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026 SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, MARIA GISLAINE SANTANA S. LANDIM, ÂNGELO FURTADO SAMPAIO, MARCONE TAVARES DE LUNA, HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE, MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO, JOÃO PAULO FURTADO, ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA, LUIS FERNANDESBEZERRA FILHO, ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO, MARIA GISLAINE SANTANA S. LANDIM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº03/2026  
POLI/ITAPIPOCA  
NUP24001.011437/2026-74**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA e os Municípios de AMONTADA, ITAPIPOCA, MIRAÍMA, TRAIRI, TURURU, UMIRIM, URUBURETAMA. CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITAPIPOCA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.508/2011, Lei Federal nº 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.017/2007; Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio da Lei Municipal de Amontada nº 840/09, de 15 de junho de 2009, Lei Municipal de Itapipoca nº 032/09, de 09 de junho de 2009, Lei Municipal de Miraíma nº 325/09, de 08 de junho de 2009, Lei Municipal de Trairi nº 471/09, de 23 de junho de 2009, Lei Municipal de Tururu nº 110/09, de 25 de maio de 2009, Lei Municipal de Umirim nº 344/09, de 29 de junho de 2009, Lei Municipal de Uruburetama nº 431/09, de 22 de junho de 2009 e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. OBJETO: **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS no limite territorial do município e da região de saúde**, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional Dr. Francisco Pinheiro Alves, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará: §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027 FORO: Comarca de Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026 SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Flávio César Teixeira Filho, Felipe Souza Pinheiro, Ozana Coelho Rodrigues Teixeira, Carlos Gustavo Monteiro Moreira, Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento, Judison Henrique Lopes Araújo, Francisco Aldir Chaves da Silva e Francisco Aldir Chaves da Silva

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº09/2026  
NUP 24001.087737/2025-43  
PRÉ-RESERVA 1424091000**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações, e nas demais legislação aplicável OBJETO: **adquisição de 01 (uma) ambulância** para o Município de Banabuiú/CE - MAPP nº 5701. VALOR GLOBAL: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22886 – 24200254.10.302.171.10899.09.444042.1.5009100000.0. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura FORO: Fortaleza/CE; DATA: 17/03/2026 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Francisco Marcílio Coelho Brito

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250131**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): C R OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “GASES MEDICINAIS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250131 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) GRUPO I C R OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 54.330; VALOR UNITÁRIO: R\$8.3600; ; VALOR TOTAL: R\$ 454.198,80; ITEM: 2; QUANT.: 11.520.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,9000; ; VALOR TOTAL: R\$ 10.368.000,00 GRUPO II WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 284.010; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.2000; ; VALOR TOTAL: R\$ 6.873.042,00; ITEM: 4; QUANT.: 7.186.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,5700; ; VALOR TOTAL: R\$ 40.026.020,00 GRUPO III WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. ITEM: 5; QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,1600; ; VALOR TOTAL: R\$270.320,00; ITEM: 6; QUANT.: 20.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 151,3300; ; VALOR TOTAL: R\$ 3.026.600,00; ITEM (S) AVULSO(S) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. ITEM: 7; QUANT.: 3.400; VALOR UNITÁRIO: R\$2.480,0000; ; VALOR TOTAL: R\$ 8.432.000,00; ITEM: 8; QUANT.: 415; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,0000; ; VALOR TOTAL: R\$ 35.275,00; ITEM: 9; QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.390,0000; ; VALOR TOTAL: R\$ 2.780.000,00; ITEM: 10; QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,0000; ; VALOR TOTAL: R\$1.560,00; ITEM: 11; QUANT.: 2.165; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,0000; ; VALOR TOTAL: R\$45.465,00; ITEM: 12; QUANT.: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.337,0000; ; VALOR TOTAL: R\$ 1.168.500,00; ITEM: 13; QUANT.: 11.363; VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,0000; ; VALOR TOTAL: R\$ 1.147.663,00; ITEM: 14; QUANT.: 33.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,0000; ; VALOR TOTAL: R\$ 3.632.200,00; ITEM: 15; QUANT.: 160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 398,0000; ; VALOR TOTAL: R\$ 63.680,00; ITEM: 16; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.370,0000; ; VALOR TOTAL: R\$ 101.100,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 78.425.623,80 .

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251145**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SUNMEDCARE COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251145 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SUNMEDCARE COM DE PROD HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 21.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 84,1000; VALOR TOTAL: R\$ 1.816.560,00; ITEM 2: QUANT.: 57.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,2300; VALOR TOTAL: R\$ 186.048,00; ITEM 3: QUANT.: 6.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 81,0000; VALOR TOTAL: R\$ 522.450,00; ITEM 4: QUANT.: 10.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,5500; VALOR TOTAL: R\$ 964.461,00; ITEM 5: QUANT.: 8.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,2700; VALOR TOTAL: R\$ 733.322,00; ITEM 6: QUANT.: 2.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 96,0000; VALOR TOTAL: R\$ 201.600,00; ITEM 7: QUANT.: 2.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 71,1400; VALOR TOTAL: R\$ 176.427,20; ITEM 8: QUANT.: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,7550; VALOR TOTAL: R\$ 517.077,00; ITEM 9: QUANT.: 12.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8300; VALOR TOTAL: R\$ 10.126,00; ITEM 10: QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.900,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.368.000,00; ITEM 11: QUANT.: 1.560; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.850,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.886.000,00; ITEM 12: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00; ITEM 13: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,0000; VALOR TOTAL: R\$ 192.000,00; V – VALOR TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 9.754.071,20.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251425**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROVIDE HOSPITALAR LTDA e CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251425 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 106.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1830; VALOR TOTAL: R\$ 19.471,20; ITEM 3: QUANT.: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,4050; VALOR TOTAL: R\$ 2.702,50; ITEM 4: QUANT.: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,8100; VALOR TOTAL: R\$ 5.405,00; ITEM 5: QUANT.: 17.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4210; VALOR TOTAL: R\$ 7.544,32; ITEM 8: QUANT.: 7.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0400; VALOR TOTAL: R\$ 16.197,60; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 6: QUANT.: 203.670; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4000; VALOR TOTAL: R\$ 285.138,00; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 7: QUANT.: 50.460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,9400; VALOR TOTAL: R\$ 198.812,40; PROVIDE HOSPITALAR LTDA: ITEM 9: QUANT.: 51.508; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.648.256,00; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 10: QUANT.: 7.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6400; VALOR TOTAL: R\$ 4.928,00; V – VALOR TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 2.188.455,02**

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251484**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CEPROF CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA, CENTRO ORTOPEDICO LTDA e ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “ORTESE E PRÓTESES”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251484 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CEPROF CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA: ITEM 1: QUANT.: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.900,0000; VALOR TOTAL: R\$ 446.900,00; ITEM 2: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.900,0000; VALOR TOTAL: R\$ 130.800,00; ITEM 6: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.200,0000; VALOR TOTAL: R\$ 134.400,00; ITEM 12: QUANT.: 31; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.600,0000; VALOR TOTAL: R\$ 142.600,00; ITEM 13: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.600,0000; VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00; CENTRO ORTOPEDICO LTDA: ITEM 3: QUANT.: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.990,0000; VALOR TOTAL: R\$ 532.590,00; ITEM 4: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.990,0000; VALOR TOTAL: R\$ 155.880,00; ITEM 8: QUANT.: 1; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.990,0000; VALOR TOTAL: R\$ 12.990,00; ITEM 9: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.990,0000; VALOR TOTAL: R\$ 159.900,00; ITEM 10: QUANT.: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.990,0000; VALOR TOTAL: R\$ 47.970,00; ITEM 11: QUANT.: 1; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17.990,0000; VALOR TOTAL: R\$ 17.990,00; ITEM 15: QUANT.: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17.990,0000; VALOR TOTAL: R\$ 53.970,00; ITEM 16: QUANT.: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.990,0000; VALOR TOTAL: R\$ 49.950,00; ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA: ITEM 5: QUANT.: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.370,0000; VALOR TOTAL: R\$ 343.170,00; ITEM 7: QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.600,0000; VALOR TOTAL: R\$ 46.400,00; ITEM 14: QUANT.: 9; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16.600,0000; VALOR TOTAL: R\$ 149.400,00; V – VALOR TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 2.470.910,00.**

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251832**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20261832 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,8500; VALOR TOTAL: R\$ 6.547,50; ITEM 3: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,4500; VALOR TOTAL: R\$ 1.102,50; ITEM 6: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5500; VALOR TOTAL: R\$ 247,50 V – VALOR TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 7.897,50.**

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260011**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA E SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260011 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 4: QUANT.: 5.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2900; VALOR TOTAL: R\$ 1.696,50 SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 11: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8075; VALOR TOTAL: R\$ 726,75 V – VALOR TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 2.423,25**

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240574**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA** ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240574 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS) NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA ITEM: 1; QUANT.: 900 ; VALOR UNITÁRIO: R\$158,7500 ; VALOR TOTAL: R\$ 142.875,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 142.875,00 .**

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº06/2026****RESULTADO PARCIAL - CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº002/2025/SESA**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **torna público o resultado parcial do Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº002/2025/SESA e homologa o resultado** apresentado pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento. Conforme consta das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo apresentado pela referida Comissão nos autos do Processo NUP nº 24001.010833/2026-84, foi considerada habilitada para fins de credenciamento a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL CURA D'ARS)**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 60.975.737/0035-09, por atender integralmente às exigências estabelecidas no referido edital. Fortaleza, 23 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº10/2026****NUP: 24001.008546/2026-12**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 31.038,67 (Trinta e um mil, trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), junto à **COAPH - COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ & HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Generalista, no período de 21/11 à 20/12/2025. Fortaleza, 18 de março de 2026.

Francisco Edson Buhamra Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº10/2026****NUP: 24001.007601/2026-49**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 12.449,53 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), junto à **COAPH - COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ & HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Generalista, no período de 21/12 à 31/12/2025. Fortaleza, 18 de março de 2026.

Francisco Edson Buhamra Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº93/2026****PROCESSO Nº24001.013434/2026-75**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 882.229,57 (Oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), junto a empresa **CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos emergencistas, referente ao período de 21 de janeiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026. Fortaleza-CE, 23 de março de 2026.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.020795/2023-25**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.035,08(seis mil e trinta e cinco reais e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARIA DO SOCORRO CARDOSO MACHADO**, matrícula nº40429018, exercente do cargo/função de Atendente de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, afastado(a) para aposentadoria, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 10 de agosto de 2023 a 31 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.053085/2023-81**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$21.063,35(vinte e um mil, sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO**, matrícula nº10149819, exercente do cargo/função de Técnico em Patologia Clínica, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 21 de dezembro de 2023 a 31 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.078255/2024-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$18.120,73(dezoito mil cento e vinte reais e setenta e três centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA SOCORRO MENDES GOMES**, matrícula nº30031350, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saude - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP:24001.002146/2024-23**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$21.638,22(vinte e um mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **ANA VIVIAN PINHEIRO RANGEL**, matrícula nº30017234, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE) - SRSUL, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.075892/2024-36**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$14.255,94 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), junto ao(a) requerente **IVYNA PIRES GADELHA POMPEU**, matrícula nº 3001923-7, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 50% (cinquenta por cento), relativo ao período de 17 de setembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP:24001.018401/2024-50**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$19.994,39(dezenove mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), junto ao(a) requerente **RAFAELA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº30023722, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP:24001.003192/2024-40**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$36.267,41(trinta e seis mil e duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente **MARIA SUELI VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº49223412, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.090271/2024-82**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$17.337,17(dezessete mil e trezentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), junto ao(a) requerente **MARIA NAZARE BARROS SILVA**, matrícula nº30026837, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP:24001.020114/2024-18**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$19.797,77(dezenove mil e setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **JOELMA CORDEIRO BENTO**



**PROFIRIO**, matrícula nº30026578, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS,, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.061618/2024-80**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **EMANUEL MARTINS DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula nº 522350, correspondente ao mês de maio de 2024, no valor total de R\$ 2.628,56 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), junto à Prefeitura Municipal de Acopiara, inscrita no CNPJ nº 07.847.379/0001-19, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira  
COORDENADOR/COGEP  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP:24001.019317/2024-53**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$35.898,47(trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **LARISSA LOIOLA BATISTA**, matrícula nº30022858, exercente do cargo/função de Assistente Social, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.076224/2024-26**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$29.161,87(vinte e nove mil cento e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **LORENA FREITAS DE FRANCA GUIMARAES**, matrícula nº30031083, exercente do cargo/função de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40%(quarenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP:24001.027977/2024-16**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$24.109,10(vinte e quatro mil e cento e nove reais e dez centavos), junto ao(a) requerente **VIVIANE BRAGA DA SILVA**, matrícula nº30014537, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP:24001.030250/2024-16**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$26.569,81(vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), junto ao(a) requerente **LUIZ PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº30020758, exercente do cargo/função de Perfusionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP:24001.066459/2024-18**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão de 14 **SERVIDORES**, correspondente ao mês de JULHO de 2024, no valor total de R\$ 216.963,32 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.605/0001-60, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira  
COORDENADOR/COGEP  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP:24001.075631/2024-16**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão de 15 **SERVIDORES**, correspondente ao mês de AGOSTO de 2024, no valor total de R\$ 227.863,82 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.605/0001-60, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira  
COORDENADOR/COGEP  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP:24001.026946/2024-30**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 50.375,90 (cinquenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), junto ao(a) requerente **CARLA PIRES VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30027426, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.096016/2024-43**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$17.006,33(dezesseis mil e seis reais e trinta e três centavos), junto ao(a) requerente **ANA KAROLINE FERREIRA VERAS**, matrícula nº 30016998, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.076989/2024-66**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$10.211,98 (dez mil, duzentos e onze reais e oito centavos), junto ao(a) requerente **AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE**, Enfermeira, matrícula N° 300298-4-4 (SES - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento), relativo ao período de 20 de setembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP:24001.020371/2024-41**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Direito Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$35.624,20 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), junto ao(a) requerente **WALLINGSON MICHAEL**



**GONCALVES PEREIRA**, matrícula nº30023382, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.028542/2024-81**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$34.316,60(trinta e quatro mil e trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos), junto ao(a) requerente **ANA AMELIA GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº4960711-3, referente à concessão da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais (GIATE), pertinente ao período de 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.046822/2024-71**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$10.904,26(dez mil novecentos e quatro reais e vinte e seis centavos), junto ao(a) requerente **MARIA EIDIRENE DE FREITAS OLIVEIRA**, matrícula nº40068414, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 18 de junho de 2024 a 30 de novembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.074392/2024-87**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$21.126,32 (vinte e um mil e cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), junto ao(a) requerente **EMILENE LIRA FREIRE**, matrícula nº49176317, exercente do cargo/função de auxiliar de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.085558/2024-91**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$9.716,91(nove mil setecentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), junto ao(a) requerente **HELAINÉ PINHEIRO DE ARAUJO MAIA**, matrícula nº30029879, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP:24001.017312/2024-96**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$36.172,75(trinta e seis mil e cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MAYANE CARNEIRO ALVES PEREIRA**, matrícula nº30023048, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP:24001.092998/2024-02**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$12.405,84(doze mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MARIA JOZELIA DOS SANTOS BESERRA DA SILVA**, matrícula nº30030753, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.105559/2024-69**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$28.651,32(vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), junto ao(a) requerente **SAMER HELUANY KHOURY**, matrícula nº30031709, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40%(quarenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.100751/2024-69**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$12.579,05(doze mil quinhentos e setenta e nove reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARIA LUDVANIA ROMUALDO DUARTE**, matrícula nº30032969, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.005712/2024-59**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.833,31(mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), junto ao(a) requerente **RITA DE CASSIA SANTOS PINEO PAIXAO**, matrícula nº40548912, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.025728/2024-88**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.581,93(quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), junto ao(a) requerente **OCELIA VANIA BANDEIRA VERAS**, matrícula nº10252415, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, aposentado(a), referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 9 de abril a 24 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP:24001.028654/2024-31**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 19.135,89 (dezenove mil, cento e trinta e cinco reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **ELIVANE DE OLIVEIRA PEREIRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 999936-8-5, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de



Saúde/SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
NUP: 24001.087864/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$18.543,12 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos), junto ao(a) requerente **ANA LUCIA DA COSTA MACIEL**, matrícula nº49185014, exercente do cargo/função de auxiliar de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCO, referente à concessão da Gratificação Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
NUP:24001.020831/2024-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$39.531,65(trinta e nove mil e quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **RAPHAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº30023471, exercente do cargo/função de Analista de Patologia Clínica, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 100%(cem por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
NUP:24001.020754/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$56.332,02(cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e dois reais e dois centavos), junto ao(a) requerente **MARCELO VICTOR SIDOU LEMOS**, matrícula nº30023544, exercente do cargo/função de Cirurgião Dentista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 100%(cem por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
NUP:24001.024503/2025-95

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.415,87(quatro mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **GUSTAVO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº30034589, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 31 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
NUP: 24001.096112/2025-72

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **NADJA NARA DE MORAIS ARAÚJO**, enfermeira, matrícula nº 10498, correspondente ao mês de outubro de 2025, no valor total de R\$ 5.399,82 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itaitinga, inscrita no CNPJ nº 41.563.628/0001-82, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira  
COORDENADOR/COGEP  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.109343/2025-53**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **IZABELA DE SOUZA PAULINO**, Prof. de Educação Básica, matrícula nº 00010081, correspondente ao mês de outubro de 2025, no valor total de R\$ 8.254,28 (oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixeramobim, inscrita no CNPJ nº 30.148.197/0001-71, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira  
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.083568/2025-72**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **LÁZARO PEREIRA DA CUNHA**, Farmacêutico, matrícula nº 404129-1, correspondente aos meses de outubro a dezembro e 13º salário de 2025, no valor total de R\$ 12.431,20 (doze mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos), junto à Prefeitura Municipal de Bela Cruz, inscrita no CNPJ nº 07.566.045/0001-77, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira  
COORDENADOR/COGEP  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.112715/2025-29**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, Enfermeiro, matrícula nº 40.877, correspondente ao mês de Novembro de 2025, no valor total de R\$ 13.680,45 (treze mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira  
COORDENADOR/COGEP  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.114179/2025-04**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **AUDRAN SAMPAIO MOURA**, farmacêutico, matrícula nº 0726982, correspondente ao mês de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 5.028,64 (cinco mil vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), junto à Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, inscrita no CNPJ nº 07.728.421/0001-82, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira  
COORDENADOR/COGEP  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.005957/2025-67**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **LEANDRO SOARES DAMASCENO**, Nutricionista, matrícula nº 33312, correspondente a 9/12 (nove doze avos) do 13º salário de 2024, no valor total de R\$ 6.340,07 (seis mil, trezentos e quarenta reais e sete centavos), junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira  
COORDENADOR/COGEP  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.067361/2025-51**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.096,91 (dois mil e noventa e seis reais e noventa e um centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO JOSE ABREU DA SILVA**, matrícula nº 4926911-0, referente ao pagamento de 33 (trinta e três) horas extras, realizadas no mês de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR – COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.024624/2025-37**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Direito Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 12.301,02 (doze mil, trezentos e um reais e dois centavos), junto ao (a) requerente **ALICE LOPES ELIAS**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 30022173, (SES - Serviços Especializados De Saúde) lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente a Concessão da Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 70%(setenta por cento), relativo ao período de 31 de março a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP:24001.067890/2025-54**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.329,35(dois mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA PAULA DE ABREU GOMES**, matrícula nº30039262, exercente do cargo/função de Técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP:24001.108178/2025-12**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI**, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4530312, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2025, no valor total de R\$ 24.053,22 (vinte e quatro mil, cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), junto à Universidade Federal do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.272.636/0001-31, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira  
COORDENADOR/COGEP  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.012489/2025-87**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.946,57(dois mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **CLAUDIA RODRIGUES PINTO DAROWISH**, matrícula nº49329717, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA, referente à diferença de plantões, pertinente ao período de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.010209/2025-04**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$14.310,09(quatorze mil trezentos e dez reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **RAFAELA BRITO RIBEIRO**, matrícula nº30019466, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP:24001.068309/2025-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.286,95(dois mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), junto ao(a) requerente **NAHARA ROCHELLY FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº30039408, exercente do cargo/função de Técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares



de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.023952/2025-16**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.302,96 (quatro mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos), junto ao(a) requerente **MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA**, matrícula nº10190010, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 28 de março a 31 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.012153/2025-14**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$165,99 (cento e sessenta e cinco reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **MARIA JUCILEIDE DE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula nº30026799, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, referente ao ressarcimento de falta, pertinente ao mês de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.001849/2026-04**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.485,89 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **TATIANA DE CASTRO PEDROSA GOMES**, matrícula nº49612613, exercente do cargo/função de Assistente Social, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à diferença de plantões, pertinente ao período de novembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.004171/2026-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **NADJA NARA DE MORAIS ARAUJO**, enfermeiro, matrícula nº 10498, correspondente ao 13º proporcional de 2025, no valor total de R\$ 1.349,93 (mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itaitinga, inscrita no CNPJ nº 41.563.628/0001-82, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira  
COORDENADOR/COGEP  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.000322/2026-54**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **JOSÉ PASCOAL DA SILVA JÚNIOR, CIRURGIÃO DENTISTA**, matrícula nº 1002, correspondente ao mês de DEZEMBRO e 13º SALÁRIO de 2025, no valor total de R\$ 5.830,16 (cinco mil, oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos), junto à Prefeitura Municipal de Russas, inscrita no CNPJ nº 07.353.446/0001-60, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira  
COORDENADOR/COGEP  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO: 24001.016485/2026-59**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por indenização, no valor de R\$ 1.883.823,24 (Um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e



vinte e três reais e vinte e quatro centavos), junto à **CEMERGE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS DO CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados que trabalharam no setor de Emergência, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/01/2026 a 20/02/2026. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 23 de março de 2026.

Isabel Cristina Leite Maia  
DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.020110/2026-93**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 1.934,89 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE/CE**, inscrita no CNPJ sob o número 19.521.941/0001-07, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, da competência de 21/01/2026 a 20/02/2026. Fortaleza, 16 de março de 2026.

Edisio Jatá Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA DO TERMO DE AJUSTE Nº17/2025**  
**PUBLICADO NO D.O.E DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**NUP 24001.075370/2025-15**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). OBJETO: aquisição de veículos para o Município de Assaré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Ajuste nº 17/2025 tem como fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações, e nas demais legislação aplicável. FORO: Fortaleza/CE. **Onde se lê:** “(...) e o Município de Assaré/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.983/0001-53 (...)”. **Leia-se:** “(...) e o Município de Assaré/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.983/0001-53 (...)”.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA ESP Nº031/2026** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, para aquisição de material de consumo, à servidora **IRLENE ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Gerente/DAS 1 - matrícula nº 30002679, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE002771. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº2437/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007403/2025-85, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2437/2025-GS DE 12 DE JUNHO DE 2025**

| POLICIAIS                     | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>IP Nº939-3548/2024 | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL (R\$) |
|-------------------------------|---------------------------|-------------|---|----------------------|---------------------------|
| Carlos Eduardo de Oliveira    | Policial Militar          | 125.684-1-X | 01 Revólver cal. 38                       | R\$ 636,00           | 212,00                    |
| Evaldo Ferreira Sampaio Filho | Policial Militar          | 304.326-1-4 | 06 Munições cal. 38                       |                      | 212,00                    |
| Olavo Abreu Severo            | Policial Militar          | 308.730-2-5 |   |                      | 212,00                    |
| <b>TOTAL:</b>                 |                           |             |   |                      | <b>636,00</b>             |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4399/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064825/2025-58, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4399/2025-GS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

| POLICIAIS                      | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>IP Nº446-640/2025 | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL (R\$) |
|--------------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------------|
| ERICO JEFFERSON DE AZEVEDO     | Policial Militar          | 302.643-1-2 | 01 revólver cal.38;                      | 708,00               | 177,00                    |
| MARCELO ESMERALDO AMARO        | Policial Militar          | 308.283-1-3 | 18 munições cal.38                       |                      | 177,00                    |
| JOSE VICTOR RODRIGUES DA COSTA | Policial Militar          | 309.029-6-3 |  |                      | 177,00                    |
| AESIO DE SOUSA                 | Policial Militar          | 309.006-8-5 |  |                      | 177,00                    |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4842/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.062771/2025-96, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro



na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4842/2025-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

| POLICIAIS                            | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>IP Nº939 - 6481 / 2025 | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL (R\$) |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------|---|----------------------|---------------------------|
| FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CASTRO       | Policial Militar          | 106.829-1-6 | 01 Revólver cal. 32                           | R\$ 612,00           | 43,71                     |
| JOSÉ GEOVANES CARDOSO DA SILVA       | Policial Militar          | 113.168-1-6 | 02 Munições cal. 32                           |                      | 43,71                     |
| FABIANO DA SILVA FORTE               | Policial Militar          | 127.235-1-2 |   |                      | 43,71                     |
| JOÃO HUMBERTO FEITOSA VASCONCELOS    | Policial Militar          | 300.847-1-3 |   |                      | 43,71                     |
| JONAS BEZERRA DOS SANTOS             | Policial Militar          | 304.344-1-2 |   |                      | 43,71                     |
| EDUARDO NAZÁRIO ROMÃO                | Policial Militar          | 304.470-1-8 |   |                      | 43,71                     |
| JOSAFÁ LIMA DO SANTOS                | Policial Militar          | 587.888-1-3 |   |                      | 43,71                     |
| EDELSON DA SILVA                     | Policial Militar          | 305.742-1-4 |   |                      | 43,71                     |
| RAFAEL MONTE MESQUITA                | Policial Militar          | 308.757-7-X |   |                      | 43,71                     |
| CÍCERO ROMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS    | Policial Militar          | 308.984-3-5 |   |                      | 43,71                     |
| SAMUEL LIMA SILVA                    | Policial Militar          | 309.108-7-7 |   |                      | 43,71                     |
| LIDONILSON AGUIAR FERNANDES          | Policial Militar          | 308.909-7-3 |   |                      | 43,71                     |
| LAÉCIO RODRIGUES SILVA               | Policial Militar          | 308.843-5-3 |   |                      | 43,71                     |
| ROGÉRIO FILIZOLA FERNANDES DE ARAÚJO | Policial Militar          | 300.102-5-6 |   |                      | 43,71                     |
| <b>TOTAL:</b>                        |                           |             |   |                      | <b>611,94</b>             |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº167-D/2026-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento ao município de Russas. Período: de 23 a 28 de março de 2026. Conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 199/2026, concedendo-lhe diárias, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria. Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167-D/2026-GS DE 18 DE MARÇO DE 2026

| NOME                        | CARGO/<br>FUNÇÃO      | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO   | DIÁRIAS                  |            |           |                |          |                   |
|-----------------------------|-----------------------|-----------|--------|--------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------|----------------|----------|-------------------|
|                             |                       |           |        |                    |           | QUANT.                   | VALOR      | ACRÉSCIMO | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL             |
| Carlos Alberto Campos Lopes | Agente Administrativo | 00015318  | II     | 23/03 a 28/03/2026 | Russas-CE | 5,5 cinco diárias e meia | R\$ 143,66 | -         | -              | -        | R\$ 790,13        |
| <b>TOTAL</b>                |                       |           |        |                    |           |                          |            |           |                |          | <b>R\$ 790,13</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168-D/2026-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento ao município de Russas. Período: de 23 a 28 de março de 2026. Conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 198/2026, concedendo-lhes diárias, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria. Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168-D/2026-GS DE 18 DE MARÇO DE 2026

| NOME                      | CARGO/<br>FUNÇÃO     | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO   | DIÁRIAS                  |            |           |                |          |                     |
|---------------------------|----------------------|-----------|--------|--------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------|----------------|----------|---------------------|
|                           |                      |           |        |                    |           | QUANT.                   | VALOR      | ACRÉSCIMO | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL               |
| Lucinásio Lima de Melo    | Supervisor de Núcleo | 30004736  | II     | 23/03 a 28/03/2026 | Russas-CE | 5,5 cinco diárias e meia | R\$ 143,66 | -         | -              | -        | R\$ 790,13          |
| Francisco Moreira de Lima | 2º Tenente           | 09562613  | II     | 23/03 a 28/03/2026 | Russas-CE | 5,5 cinco diárias e meia | R\$ 143,66 | -         | -              | -        | R\$ 790,13          |
| <b>TOTAL</b>              |                      |           |        |                    |           |                          |            |           |                |          | <b>R\$ 1.580,26</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº169-D/2026-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento da Base CIOPAER de Sobral-CE para Fortaleza-CE, a fim de realizar o traslado de viatura de Sobral para apoio no transporte de carretinhas, bem como participar de reunião com o CENIPA na Base CIOPAER de Fortaleza-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 197/2026, concedendo-lhe diárias, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria. Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169-D/2026-GS DE 18 DE MARÇO DE 2026

| NOME                         | CARGO/<br>FUNÇÃO       | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO      | DIÁRIAS       |            |           |                |          |                  |
|------------------------------|------------------------|-----------|--------|--------------------|--------------|---------------|------------|-----------|----------------|----------|------------------|
|                              |                        |           |        |                    |              | QUANT.        | VALOR      | ACRÉSCIMO | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL            |
| José Fernandes Vieira Júnior | Delegado Polícia Civil | 19840514  | II     | 16/03 a 16/03/2026 | Fortaleza-CE | 1 meia diária | R\$ 143,66 | 35%       | -              | -        | R\$ 96,97        |
| <b>TOTAL</b>                 |                        |           |        |                    |              |               |            |           |                |          | <b>R\$ 96,97</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº170-D/2026-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento da Base CIOPAER Fortaleza-CE para a Base CIOPAER Sobral-CE, a fim de acompanhar demandas de manutenção da aeronave PP-ENM, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 195/2026, concedendo-lhe diárias, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria. Concedem-se as diárias



de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170-D/2026-GS DE 18 DE MARÇO DE 2026

| NOME                           | CARGO/<br>FUNÇÃO     | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO   | DIÁRIAS        |            |           |                |          |                  |
|--------------------------------|----------------------|-----------|--------|--------------------|-----------|----------------|------------|-----------|----------------|----------|------------------|
|                                |                      |           |        |                    |           | QUANT.         | VALOR      | ACRÉSCIMO | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL            |
| João Rodrigues da Silva Filho  | Orientador de Célula | 10843014  | II     | 17/03 a 18/03/2026 | Sobral-CE | 2 meias diária | R\$ 143,66 | -         | -              | -        | R\$ 143,66       |
| Pedro Alison de Sousa Ferreira | 1º Sargento          | 13474710  | II     | 17/03 a 18/03/2026 | Sobral-CE | 2 meias diária | R\$ 143,66 | -         | -              | -        | R\$ 143,66       |
| <b>TOTAL</b>                   |                      |           |        |                    |           |                |            |           |                |          | <b>RS 287,32</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº171-D/2026-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento da Base CIOPAER Fortaleza-CE para a Base CIOPAER Sobral-CE, a fim de acompanhar demandas de manutenção da aeronave PP-ENM, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 194/2026, concedendo-lhe diárias, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria. Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171-D/2026-GS DE 18 DE MARÇO DE 2026

| NOME                      | CARGO/<br>FUNÇÃO       | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO   | DIÁRIAS        |            |           |                |          |                  |
|---------------------------|------------------------|-----------|--------|--------------------|-----------|----------------|------------|-----------|----------------|----------|------------------|
|                           |                        |           |        |                    |           | QUANT.         | VALOR      | ACRÉSCIMO | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL            |
| Magneudo Carvalho Martins | Inspetor Policia Civil | 1679371X  | II     | 17/03 a 23/03/2026 | Sobral-CE | 7 meias diária | R\$ 143,66 | -         | -              | -        | R\$ 502,81       |
| <b>TOTAL</b>              |                        |           |        |                    |           |                |            |           |                |          | <b>RS 502,81</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172-D/2026-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 193/2026 concedendo-lhe diárias, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria. Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172-D/2026-GS DE 18 DE MARÇO DE 2026

| NOME               | CARGO/<br>FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO   | DIÁRIAS        |            |           |                |          |                  |
|--------------------|------------------|-----------|--------|--------------------|-----------|----------------|------------|-----------|----------------|----------|------------------|
|                    |                  |           |        |                    |           | QUANT.         | VALOR      | ACRÉSCIMO | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL            |
| Germano Lima Silva | Subtenente       | 12532113  | II     | 16/03 a 23/03/2026 | Sobral-CE | 8 meias diária | R\$ 143,66 | -         | -              | -        | R\$ 574,64       |
| <b>TOTAL</b>       |                  |           |        |                    |           |                |            |           |                |          | <b>RS 574,64</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173-D/2026-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 192/2026 concedendo-lhe diárias, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria. Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173-D/2026-GS DE 18 DE MARÇO DE 2026

| NOME                             | CARGO/<br>FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO    | DIÁRIAS        |            |           |                |          |                  |
|----------------------------------|------------------|-----------|--------|--------------------|------------|----------------|------------|-----------|----------------|----------|------------------|
|                                  |                  |           |        |                    |            | QUANT.         | VALOR      | ACRÉSCIMO | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL            |
| Cláudio Wagner Gomes Vasconcelos | 1º Sargento      | 13516510  | II     | 16/03 a 23/03/2026 | Crateús-CE | 8 meias diária | R\$ 143,66 | -         | -              | -        | R\$ 574,64       |
| <b>TOTAL</b>                     |                  |           |        |                    |            |                |            |           |                |          | <b>RS 574,64</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174-D/2026-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 190/2026 concedendo-lhe diárias, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria. Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174-D/2026-GS DE 18 DE MARÇO DE 2026

| NOME                       | CARGO/<br>FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO              | DIÁRIAS         |            |           |                |          |                    |
|----------------------------|------------------|-----------|--------|--------------------|----------------------|-----------------|------------|-----------|----------------|----------|--------------------|
|                            |                  |           |        |                    |                      | QUANT.          | VALOR      | ACRÉSCIMO | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL              |
| Fabiano Leite de Andrade   | Tenente Coronel  | 12519710  | II     | 16/03 a 23/03/2026 | Juazeiro do Norte-CE | 8 meias diárias | R\$ 143,66 | -         | -              | -        | RS 574,64          |
| Bruno Aquino Moura Sampaio | 1º Tenente       | 30040457  | II     | 16/03 a 23/03/2026 | Juazeiro do Norte-CE | 8 meias diárias | R\$ 143,66 | -         | -              | -        | RS 574,64          |
| <b>TOTAL</b>               |                  |           |        |                    |                      |                 |            |           |                |          | <b>RS 1.149,28</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0507/2026-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046229/2025-96, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0507/2026-GS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

| POLICIAIS                         | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO IP<br>Nº102-545/2025 | VALOR<br>TOTAL (RS) | VALOR<br>INDIVIDUAL (RS) |
|-----------------------------------|---------------------------|-------------|--|---------------------|--------------------------|
| LUIZ FILIPE VERAS SANTOS OLIVEIRA | Policial Militar          | 300.508-6-X | 01 revólver cal.32                       | 600,00              | 100,00                   |
| THIAGO COSTA DE OLIVEIRA          | Policial Militar          | 300.425-7-3 |  |                     | 100,00                   |
| DEILON CRISLLEY FIDELES SOUZA     | Policial Militar          | 300.054-6-5 |  |                     | 100,00                   |
| ITALO FERREIRA CLARES VIEIRA      | Policial Militar          | 300.080-7-3 |  |                     | 100,00                   |
| EVER WLADISON PEREIRA MARTINS     | Policial Militar          | 300.155-3-3 |  |                     | 100,00                   |
| PEDRO GONÇALVES VIEIRA FILHO      | Policial Militar          | 308.309-1-1 |  |                     | 100,00                   |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0588/2026-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009589/2026-98, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0588/2026-GS DE 06 DE MARÇO DE 2026

| POLICIAIS                     | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO IP<br>Nº939-6528/2025 | VALOR<br>TOTAL (RS) | VALOR<br>INDIVIDUAL (RS) |
|-------------------------------|---------------------------|-------------|---|---------------------|--------------------------|
| Lucelio Lima Fonseca          | Policial Militar          | 118.827-1-4 | 01 revólver cal.38;                       | 630,00              | 78,75                    |
| Gleuson Pinheiro dos Santos   | Policial Militar          | 118.988-1-5 | 05 munições cal.38                        |                     | 78,75                    |
| Edvando Queiroz da Silva      | Policial Militar          | 304.511-1-2 |   |                     | 78,75                    |
| Marlon Davis Delfino          | Policial Militar          | 302.777-1-6 |   |                     | 78,75                    |
| Mauro Sérgio Pereira          | Policial Militar          | 306.848-1-8 |   |                     | 78,75                    |
| Emmanuel Luís Barros Mesquita | Policial Militar          | 307.143-1-8 |   |                     | 78,75                    |
| Robson Sales da Silva         | Policial Militar          | 304.611-1-8 |   |                     | 78,75                    |
| Jonh Wesley Matins de Matos   | Policial Militar          | 300.130-9-3 |   |                     | 78,75                    |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0590/2026-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.004292/2026-55, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0590/2026-GS DE 06 DE MARÇO DE 2026

| POLICIAIS                   | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO IP<br>Nº479-105/2026 | VALOR<br>TOTAL (RS) | VALOR<br>INDIVIDUAL (RS) |
|-----------------------------|---------------------------|-------------|--|---------------------|--------------------------|
| Robeilton Amorim Souza      | Policial Civil            | 300.833-1-8 | 02 pistolas cal.380;                     | 3.264,00            | 466,28                   |
| Renato De Lima Pinheiro     | Policial Civil            | 301.239-1-3 | 01 carabina cal.38;                      |                     | 466,28                   |
| Lineker Freire Franco       | Policial Civil            | 404.996-1-X | 07 carregadores;                         |                     | 466,28                   |
| Italo Ferreira Gonçalves    | Policial Civil            | 300.012-8-1 | 69 munições cal.380                      |                     | 466,28                   |
| Felipe De Carvalho Pereira  | Policial Civil            | 198.219-1-6 |  |                     | 466,28                   |
| Fillipe José Coutinho Alves | Policial Civil            | 404.755-1-6 |  |                     | 466,28                   |
| Poliana Alves Cardoso       | Policial Civil            | 300.031-5-2 |  |                     | 466,28                   |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0591/2026-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011761/2026-73, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0591/2026-GS DE 06 DE MARÇO DE 2026

| POLICIAIS                        | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO IP<br>Nº428-27/2026 | VALOR<br>TOTAL (RS) | VALOR<br>INDIVIDUAL (RS) |
|----------------------------------|---------------------------|-------------|---|---------------------|--------------------------|
| Antônio Gildene Lourenço         | Policial Militar          | 300.023-1-8 | 01 revólver cal.32                      | 600,00              | 150,00                   |
| Nemesio Silveira Arruda Neto     | Policial Militar          | 308.705-6-5 |   |                     | 150,00                   |
| José Jailson Lobo de Sousa       | Policial Militar          | 306.323-1-1 |   |                     | 150,00                   |
| Benício Magalhães Mariano Júnior | Policial Militar          | 300.040-1-9 |   |                     | 150,00                   |

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0719/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013015/2026-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2026.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0719/2026-GS DE 09 DE MARÇO DE 2026

| POLICIAIS                        | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO IP<br>Nº102-1020/2025 | VALOR<br>TOTAL (RS) | VALOR<br>INDIVIDUAL (RS) |
|----------------------------------|---------------------------|-------------|---|---------------------|--------------------------|
| Josian Aguiar Coutinho           | Policial Militar          | 134.847-1-6 | 01 pistola cal.40;                        | 1.686,00            | 210,75                   |
| André Guilherme Melo Forte André | Policial Militar          | 308.906-2-0 | 01 carregador;                            |                     | 210,75                   |
| Vitor Moreira Leite              | Policial Militar          | 309.018-8-6 | 28 munições cal.40                        |                     | 210,75                   |
| Joao Isac Gondim Nogueira        | Policial Militar          | 300.493-5-7 |   |                     | 210,75                   |
| Fabricao Sales Ferreira          | Policial Militar          | 300.175-6-0 |   |                     | 210,75                   |
| Luis Thiago Cardoso Silva        | Policial Militar          | 587.711-1-2 |   |                     | 210,75                   |
| Antônio Breno Rodrigues Andrade  | Policial Militar          | 300.525-3-6 |   |                     | 210,75                   |
| Edson Ribeiro Gomes              | Policial Militar          | 308.801-2-9 |   |                     | 210,75                   |

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0720/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012261/2026-59, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2026.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0720/2026-GS DE 09 DE MARÇO DE 2026

| POLICIAIS                                | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO IP<br>Nº939-1496/2026 | VALOR<br>TOTAL (RS) | VALOR<br>INDIVIDUAL (RS) |
|--|---------------------------|-------------|---|---------------------|--------------------------|
| Allan Da Cunha Gomes                     | Policial Militar          | 303.612-1-0 | 01 revólver cal.38;                       | 636,00              | 79,50                    |
| Francisco Antonio Gualberto Veras Junior | Policial Militar          | 305.310-1-9 | 06 munições cal.38                        |                     | 79,50                    |
| Evandro Lima Menezes                     | Policial Militar          | 307.909-1-X |   |                     | 79,50                    |
| Antônio Thiago Machado Cezar             | Policial Militar          | 305.702-1-9 |   |                     | 79,50                    |
| João Henrique Lima Dos Santos            | Policial Militar          | 308.822-2-9 |   |                     | 79,50                    |
| Adriano Medeiros Vasconcelos             | Policial Militar          | 308.901-4-0 |   |                     | 79,50                    |
| Gabriel Bruno Da Silva                   | Policial Militar          | 300.499-4-2 |   |                     | 79,50                    |
| João De Oliveira Sousa Filho             | Policial Militar          | 300.017-2-9 |   |                     | 79,50                    |

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0936/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.000373/2026-71- NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISICÃO da militar MARIANA CLÁUDIA MARTINS DE OLIVEIRA, Soldado PM, matrícula nº 309.039-8-6, lotada na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 16/01/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.**

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0953/2026 – GS.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA ATENDIMENTO E INVESTIGAÇÃO DE OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO PESSOAS DESAPARECIDAS NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e: Considerando a Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019, que institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas; Considerando o Decreto Estadual nº 34.953, de 14 de setembro de 2022, que institui o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas; Considerando as Portarias nº 1.170/2025-GS/SSPDS e nº 1.805/2025-GS/SSPDS, que instituíram e designaram os membros do Grupo de Trabalho sobre Pessoas Desaparecidas; Considerando as deliberações e recomendações constantes do Relatório Final do Grupo de Trabalho sobre Pessoas Desaparecidas, apresentado em junho de 2025; Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de registro, atendimento e investigação de pessoas desaparecidas no Estado do Ceará; Considerando a importância de fortalecer a integração entre os órgãos de segurança pública e demais instituições envolvidas, garantindo maior eficiência, celeridade e humanização no atendimento às vítimas e seus familiares, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), o Procedimento Operacional Padrão sobre Pessoas Desaparecidas - POP nº 0001/2026 - GS/SSPDS, com os seguintes objetivos:

I – padronizar os procedimentos de registro, atendimento, investigação e busca;

II – fortalecer a atuação integrada entre as forças de segurança pública vinculadas à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS);

III – garantir maior efetividade, agilidade e humanização nas respostas do Estado frente ao desaparecimento de pessoas.

Art. 2º Compete às unidades das forças de segurança pública vinculadas à SSPDS garantir a observância do POP nº 0001/2026 - GS/SSPDS, adotando as medidas necessárias à sua plena execução.

Art. 3º O POP nº 0001/2026 - GS/SSPDS terá vigência inicial de 2 (dois) anos, devendo ser obrigatoriamente revisado, mediante nova portaria, em janeiro de 2028, ou antes, caso sejam identificadas lacunas, falhas ou situações que demandem atualização.

Parágrafo Único: Caberá à Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP) monitorar e acompanhar a implementação e apoiar na revisão periódica do POP.

Art. 4º O Procedimento Operacional Padrão sobre Pessoas Desaparecidas estará disponível no sítio eletrônico desta Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social: [www.sspds.ce.gov.br](http://www.sspds.ce.gov.br).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL Nº010/2026 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE - DE 16 DE MARÇO DE 2026 - HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições, considerando a legislação pertinente e em observância à situação da candidata de pedido 3241, que permanece condicionada à sua aprovação na Avaliação de



Capacidade Física, conforme previsto no subitem 12.30 do Edital de regulamentação, resolve **HOMOLOGAR PARCIALMENTE o Resultado Final**, objeto do EDITAL Nº 009/2026 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 09 DE MARÇO DE 2026, do concurso público destinado ao provimento de 1.000 (mil) vagas imediatas e 500 (quinhentas) vagas para Cadastro de Reserva, para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP - Soldado PMCE, de 02/04/2025 publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ  
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 30034112, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 27 de Fevereiro de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **EDMARIO NOGUEIRA MARTINS**, matrícula 30010655, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 27 de Fevereiro de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de março de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIANA CAMINHA SIMOES**, matrícula 30125533, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 17 de Maio de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de março de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Lei nº 19.668, de 09 de Março de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº25/2026 – GAB/DG/PCCE.

#### INSTITUI O SISTEMA DE CORREIÇÕES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (PCCE) E APROVA O REGULAMENTO DAS CORREIÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DA PCCE.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 144, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, § 1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelo art. 7º da Lei Estadual nº 12.124, de 6 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira), CONSIDERANDO que compete ao Delegado-Geral exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como estabelecer normas que visem a padronizar e otimizar a gestão de procedimentos policiais, sempre com vistas aos princípios da eficiência, celeridade, a economia processual e do interesse público; CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal, que exige da Administração Pública a observância permanente aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, orientando o aperfeiçoamento contínuo dos serviços públicos; CONSIDERANDO o art. 10 da Lei nº 14.735/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis), que estabelece como competência da Corregedoria-Geral da Polícia Civil o exercício do controle interno, a supervisão técnico-correcional, a prevenção e a apuração de irregularidades funcionais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.030/2025, que reestrutura a organização administrativa da Polícia Civil do Estado do Ceará e institui, em sua estrutura central, a Corregedoria-Geral de Polícia Civil; CONSIDERANDO que um Sistema de Correções moderno deve priorizar a atuação preventiva, a orientação técnica, a promoção da integridade, o monitoramento de riscos disciplinares, a identificação de boas práticas e o fortalecimento da cultura organizacional de ética e qualidade; CONSIDERANDO a necessidade de instituir instrumentos normativos que assegurem padronização, eficiência e transparência às atividades correicionais, consolidando mecanismos de supervisão, monitoramento e melhoria contínua do serviço policial civil; CONSIDERANDO a importância de estabelecer metodologia formal para a realização de correções ordinárias, extraordinárias e de acompanhamento das recomendações, de modo a assegurar governança, controle interno e cumprimento das finalidades institucionais da Polícia Civil; RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará, o Sistema de Correções (SISCOR/PCCE), composto pelo conjunto de normas, procedimentos, fluxos e instrumentos destinados à supervisão, orientação, fiscalização e avaliação de suas unidades policiais, com foco na prevenção de irregularidades e no fortalecimento da integridade institucional.

Art. 2º. O Sistema de Correções tem por finalidade garantir a verificação da regularidade funcional, a prevenção de falhas, o fortalecimento da integridade e a melhoria dos serviços.

Art. 3º. A execução das atividades correicionais será realizada pela Corregedoria-Geral, por meio de sua Seção de Correição, sem prejuízo da atuação colaborativa e integrada com outras unidades internas.

Parágrafo único. As correções possuem caráter preventivo, orientativo, fiscalizatório e, quando cabível, apuratório, atuando a Corregedoria-Geral de forma harmônica com a Controladoria Geral de Disciplina (CGD), respeitadas as competências legais de cada órgão.

Art. 4º. O Sistema de Correções será composto por correções ordinárias, extraordinárias e instrumentos auxiliares.

Art. 5º. Fica aprovado o Regulamento das Correções da Corregedoria-Geral da PCCE, que integra esta Portaria como Anexo Único.

Art. 6º. As correções ordinárias serão executadas conforme Plano Anual de Correções.



Art. 7º. As correções extraordinárias ocorrerão a qualquer tempo por determinação do Delegado-Geral, ou por quem este designar, em razão de fatos urgentes, denúncias ou eventos relevantes que exijam apuração imediata.

Art. 8º. A Corregedoria-Geral da Polícia Civil poderá expedir atos normativos, orientações técnicas e revisões do Regulamento das Correções, com vistas à uniformização e ao contínuo aprimoramento dos procedimentos correicionais.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANEXO ÚNICO  
REGULAMENTO DAS CORREIÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ  
Capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento disciplina o Sistema de Correções no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE), instituído pela Corregedoria-Geral, estabelecendo normas, procedimentos, parâmetros e fluxos para a realização, registro, monitoramento e acompanhamento das correções ordinárias e extraordinárias nas unidades policiais civis.

Art. 2º. A atividade correccional na Polícia Civil constitui mecanismo estruturado de controle interno, prevenção e orientação do exercício das funções de polícia judiciária, com enfoque:

- I – na verificação da regularidade e da eficiência funcional e administrativa;
- II – na prevenção de falhas, riscos operacionais e irregularidades;
- III – no fortalecimento da governança institucional;
- IV – na divulgação das boas práticas;
- V – no aperfeiçoamento dos processos de trabalho e da qualidade do atendimento ao público;
- VI – na orientação e supervisão do cumprimento dos normativos.

Parágrafo único. As atribuições da Seção de Correção não excluem o dever dos Departamentos e demais unidades de gestão de procederem às correções ordinárias nas unidades da Polícia Civil que lhe são subordinadas, atendendo aos objetivos descritos neste artigo.

Art. 3º. As correções serão conduzidas por equipe designada pela Seção de Correção da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, composta por 1 (um) Delegado de Polícia e até 3 (três) Oficiais Investigadores de Polícia ou servidores designados, conforme a natureza, alcance e complexidade dos trabalhos.

Parágrafo único. Em caso de justificada necessidade, poderão ser convocados servidores lotados em outras unidades para compor as equipes de correções, preferencialmente com experiência na área correccional.

Art. 4º. A Seção de Correção exercerá, além das atividades fiscalizatórias, função orientativa, preventiva e voltada ao fortalecimento da integridade institucional, competindo-lhe:

- I – planejar, orientar, coordenar e acompanhar ações destinadas à prevenção de falhas, irregularidades e riscos funcionais;
- II – promover a disseminação dos direitos, deveres e responsabilidades funcionais dos servidores da PCCE;
- III – realizar correções ordinárias e extraordinárias, bem como inspeções preventivas, com foco na verificação física das instalações, identificação de fragilidades, riscos operacionais e oportunidades de aprimoramento;
- IV – orientar as unidades correccionadas quanto à padronização de procedimentos e boas práticas;
- V – monitorar o cumprimento das recomendações emitidas pela Corregedoria-Geral;
- VI – propor a realização de cursos de aprimoramento profissional relacionados a padrões de conduta dos servidores da Polícia Civil;
- VII – identificar e apoiar a institucionalização de boas práticas de trabalho;
- VIII – prestar orientação, apoio e assessoramento às unidades da Polícia Civil na prevenção, identificação e enfrentamento de condutas relacionadas ao assédio moral ou sexual, promovendo campanhas educativas, difundindo materiais informativos.

§1º. As atribuições previstas neste artigo não excluem aquelas exercidas pela Seção de Apuração Disciplinar, Seção de Regularidade Funcional ou demais setores da Corregedoria-Geral.

§2º. A Corregedoria-Geral poderá editar normas complementares sobre fluxos, instrumentos e metodologias aplicáveis às ações de prevenção, orientação e controle.

Capítulo II – DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Art. 5º. As correções ordinárias serão realizadas de forma planejada e periódica, conforme Plano Anual de Correções, que terá início em março de cada ano e será finalizado no mesmo exercício.

§1º. O Plano estabelecerá as unidades correccionadas, os períodos de execução e os critérios de priorização, considerando parâmetros objetivos, indicadores institucionais e diretrizes estratégicas.

§2º. O Plano de Correções será elaborado no primeiro trimestre do ano pela Seção de Correção da Corregedoria-Geral, com a aprovação do Delegado-Geral e divulgação no Portal da PCCE.

§3º. A Seção de Correção deverá providenciar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a divulgação de aviso no Portal da Polícia Civil, informando as unidades policiais que serão correccionadas, bem como a data do início das atividades.

§4º. A correção é iniciada com o Termo de Correção, constante do Anexo deste Regulamento dirigido aos titulares das unidades policiais que serão correccionadas.

§5º. O Termo de Correção tem por finalidade a verificação geral do funcionamento das unidades, bem como a aferição preliminar da regularidade funcional e da eficiência dos serviços.

§6º. Recebido o Termo de Correção, os titulares das unidades policiais deverão preenchê-lo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, instruindo-o com documentação comprobatória das informações consignadas, e devolvê-lo à Seção de Correção, via formulário eletrônico a ser disponibilizado pela Corregedoria-Geral.

§7º. A Seção de Correção, após o recebimento e análise do Termo de Correção, caso necessário, agendará visita às sedes das unidades policiais e setores correccionados, comunicando a data ao titular, com 10 (dez) dias de antecedência.

§8º. A visita referida neste artigo poderá, a critério da Seção de Correção, ser substituída por entrevistas, inclusive por meio virtual, com os titulares das unidades e setores policiais.

§9º. A correção ordinária tem caráter preventivo, orientativo e saneador, visando:

- I – verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares;
- II – analisar a gestão documental, processual, patrimonial e funcional;
- III – avaliar o atendimento ao público e a observância de direitos e garantias;
- IV – verificar assiduidade, pontualidade e regularidade do serviço;
- V – identificar fragilidades e riscos operacionais;
- VI – identificar boas práticas e colaborar para a sua institucionalização;
- VII – propor medidas orientativas de melhoria institucional;
- VIII – acompanhar o saneamento das irregularidades apontadas durante a correção, propondo a instauração de procedimento na hipótese de persistência de irregularidades;

Seção I – Da Organização dos Trabalhos

Art. 6º. Compete ao titular da unidade policial a ser correccionada:

- I – dar ampla publicidade da notificação de correção;
- II – preencher e entregar o Termo de Correção;
- III – assegurar todo apoio, cedendo recursos materiais e humanos para o desenvolvimento das atividades correccionais;
- V – disponibilizar livros, registros e sistemas institucionais;
- VI – atender tempestivamente às solicitações da equipe.

Parágrafo único. As visitas de correção poderão ser acompanhadas pelos superiores imediatos dos titulares de setores e unidades policiais ou por outro por eles indicado.

Seção II – Da Execução

Art. 7º. Durante a correção, serão examinados:

- I – livros, registros, por amostragem, e sistemas informatizados;
- II – procedimentos policiais pendentes de análise, instaurados, em tramitação e concluídos, por amostragem;



- III – controle de armas, munições, bens apreendidos e objetos sob guarda;
- IV – condições estruturais, operacionais e de segurança da unidade;
- V – escalas, frequência, produtividade e cumprimento de jornada;
- VI – documentos administrativos e de gestão;
- VII – identidade visual;
- VIII – atendimento ao público.

Parágrafo único. A equipe poderá requisitar informações e documentos adicionais sempre que necessários.

#### Seção III – Do Relatório e das Recomendações

Art. 8º. Ao final, será elaborado Relatório Circunstanciado contendo:

- I – identificação da unidade e da equipe;
- II – síntese das atividades realizadas, com fotografias;
- III – achados e inconsistências;
- IV – riscos e fragilidades identificadas;
- V – boas práticas registradas;
- VI – recomendações de melhoria, com prazos;
- VII – manifestação conclusiva da Corregedoria.

Art. 9º. O relatório será encaminhado ao Corregedor-Geral, que poderá:

- I – aprovar recomendações;
- II – determinar novas diligências;
- III – estabelecer prazos para saneamento;
- V – comunicar ao titular da unidade correicionada as medidas a serem adotadas;
- V – encaminhar o relatório ao Departamento ao qual a unidade é subordinada, para ciência e manifestação sobre as providências administrativas cabíveis;
- VI – determinar ações de monitoramento das recomendações e prazos fixados;
- VII – sugerir outras providências administrativas necessárias à melhoria do funcionamento da unidade.

Art. 10. As correições ordinárias serão formalizadas em autos próprios, que conterão o Relatório Circunstanciado e serão arquivados na Seção de Correição, integrando o banco histórico de unidades correicionadas.

#### Capítulo III – DA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 11. As correições extraordinárias ocorrerão a qualquer tempo, por determinação do Delegado-Geral ou por quem este designar, em razão de fatos urgentes, denúncias ou eventos relevantes que exijam apuração imediata.

Art. 12. São hipóteses de correição extraordinária:

- I – denúncias ou notícias de irregularidades funcionais;
- II – eventos que comprometam a imagem institucional;
- III – descumprimento reiterado de dever funcional;
- IV – risco iminente à integridade do serviço policial.

§1º. A equipe extraordinária será designada pelo Chefe da Seção de Correição, com a aprovação do Corregedor-Geral.

§2º. Aplicam-se, no que couber, as regras da correição ordinária.

#### Capítulo IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As correições poderão ser suspensas por motivo justificável e mediante decisão fundamentada do Corregedor-Geral.

Art. 14. O não atendimento injustificado às solicitações da equipe correicional constitui infração funcional, sujeita à análise do Corregedor-Geral.

Art. 15. A Corregedoria-Geral poderá editar Procedimento Operacional Padrão (POP), checklists e formulários.

Art. 16. Este Regulamento entra em vigor na data da publicação da Portaria que o institui, devendo ser revisado periodicamente, conforme o aprimoramento das práticas correicionais e diretrizes do Delegado-Geral.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0113/2026-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.030, de 18 de Dezembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MATHEUS BESSA LACERDA DA SILVA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 28 de Janeiro de 2026 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de março de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0113/2026-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.030, de 22 de Dezembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR MATHEUS BESSA LACERDA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de março de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0115/2026-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Lei 19.668 de 10 de Março de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0117/2026-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 19.668, de 09 de Março de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **GUILHERME PAPALEO CARNEIRO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 27 de Fevereiro de 2026 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0117/2026-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.668, de 10 de Março de 2026, RESOLVE **DESIGNAR GUILHERME PAPALEO CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11/2026-COAFI/NUP: 10051.006316/2026-19/SACC: 1421318/IG: 1437306000

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE, representada pelo seu Delegado Geral de Polícia Civil, MÁRCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 892.246.041-53. CONTRATADA: ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD, registrado pelas leis estrangeiras sob o número (MF): 51-358258-5, sediada na Ramat-Hasharon – Israel, CEP: 4710001, representada pelo senhor MENACHE MOLHANO SHAMASH, inscrito no CPF sob o nº 047.353.486-03, Rg nº 10.879.263 – MG, residente a Rua Joanésia 107, apto 401, Bairro Serra, Belo Horizonte, Minas Gerais. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de carabinas no calibre 5.56 x 45mm, nas condições estabelecidas neste contrato, na ARP nº 2025/31597, no ETP, no Termo de Referência do Edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2025/31597, da qual a Polícia Civil é órgão gerenciador, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240009-PCCE, e seus anexos, bem como o processo nº 10051.006316/2026-19, a ordem de compra/serviço nº 18259/2026, extraída do sistema Licitaçãoweb, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação, mediante a celebração de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.149.045,23 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). O valor total da contratação em dólares americanos é de US\$756.090,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e noventa dólares americanos). ESPECIFICAÇÃO: Carabina no calibre 5.56 x 45mm, com 01 (um) conjunto de miras mecânicas, 05 (cinco) carregadores, 01 (uma) bandoleira, 01 (uma) bolsa de transporte, 01 (um) kit de limpeza, 01 (uma) mira reflexiva, 01 (uma) mira magnificadora, todas com seus respectivos manuais em português. MARCA MODELO: Marca IWI, Modelo ARAD 5,56X45 mm - QUANTIDADE: 271 - VALOR UNITÁRIO (US): \$2.790,00 - VALOR TOTAL (US): \$756.090,00 - VALOR UNITÁRIO (R\$): R\$15.310,13 - VALOR TOTAL (R\$): R\$4.149.045,23. No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. A cotação utilizada para esta contratação é no valor de R\$5.487,5, conforme previsto na proposta da contratada, datada de 13/08/2024, pagos em regras definidas na ARP nº 2025/31597, bem como no Edital do Pregão Eletrônico nº 20240009-PCCE, no ETP e no Termo de Referência, os quais servem de base a este instrumento de contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.11102.03.449052.1.5009100000.0 – RED: 23028 - FONTE DE RECURSOS: (500) Tesouro - Programa de Trabalho: 196 – SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE - Elemento de Despesa: 449052. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ / Alceu Henrique Teixeira Viana - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Menache Molhano Shamash - REPRESENTANTE- ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD.

Marceliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº046/2026 CEFOP/COGEP

NUP 10051.038302/2025-75

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor GESSE GOMES, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 1377141-3, o valor de R\$ 1.926,19 (mil novecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), atinente retroativo de abono permanência referente ao período de dezembro/2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.50091000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.061026/2025-20, resolve PROMOVER pela modalidade requerida, ao posto de 2º TENENTE PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM CARLOS ANDRÉ TEIXEIRA DUARTE, MF.: 112.869-1-7, a contar de 08 de outubro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.011184/2025-39, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, CARLOS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 113.187-1-1, CPF nº 692.368.013-15, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 24/02/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Soldo (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.  | 371,11          |
| Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.            | 2.153,40        |
| Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC (Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025. | 6.945,42        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>9.469,93</b> |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\* \*



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ZILNEIDE SANTOS**, matrícula 10860113, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 04 de Março de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **SAMARA PATRICIO BEZERRA DA SILVA**, matrícula 30909054, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS 3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 31 de Março de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **GESDAN BARBALHO JULIANO**, matrícula 10065518, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 05 de Março de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **NAZARENO NUNES CORDEIRO FILHO**, matrícula 11108814, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante do Quartel do Comando Geral, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de Março de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula 10797012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 06 de Março de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA CLARA SANTIAGO SANTANA**, matrícula 84396133, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 12 de Março de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE ALDENIZIO DE LIMA**, matrícula 1253261X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Março de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DANIEL WESLEY ARAUJO PINHO**, matrícula 30636813, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Março de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SAMARA PATRICIO BEZERRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GLICIA RAQUEL ALVES LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANDRE FELIPE ALENCAR CAMARA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **NATALIA PARLA RODRIGUES BATALHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE ALDENIZIO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DANIEL WESLEY ARAUJO PINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MAYARA MOTA MARINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARNIELLY APRIGIO ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HUMBERTO GOMES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADRIANO BARBOSA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4640/2025 - 4ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA EMPREGO OPERACIONAL DE VIATURAS SEMI-BLINDADAS, CONFORME BOLETIM DO CMD GERAL N 151, DE 14.08.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4640/2025 - 4ºCRPM  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO  | PERIODO                 | ROTEIRO  | CL. VALOR | DIARIAS | G.O.30% | MUNIC.  | AJUDA QTDE | AJUDA VALOR | TOTAL GERAL      |
|---|-------------------------|--|-----------|---------|---------|---------|------------|-------------|------------------|
| 2ºSGT FRANCISCO RONIELE DO NASCIMENTO COSTA, M.F.: 30082516 | 17/09/2025 - 18/09/2025 | CAMPOS SALES/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CAMPOS SALES/CE | RS 137,78 | 1.0     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 137,78        |
| CB ANDRE LUCIO GOMES DA CRUZ, M.F.: 30001516                | 18/09/2025 - 18/09/2025 | BREJO SANTO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BREJO SANTO/CE   | RS 137,78 | 0.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 68,89         |
| CB FRANCISCO MARIO BEZERRA, M.F.: 30014014                  | 18/09/2025 - 18/09/2025 | BREJO SANTO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BREJO SANTO/CE   | RS 137,78 | 0.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 68,89         |
| CB ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES, M.F.: 30034716       | 18/09/2025 - 18/09/2025 | BREJO SANTO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BREJO SANTO/CE   | RS 137,78 | 0.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 68,89         |
| CB JOAO PAULO ALVES COSTA, M.F.: 30512316                   | 17/09/2025 - 18/09/2025 | CAMPOS SALES/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CAMPOS SALES/CE | RS 137,78 | 1.0     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 137,78        |
| CB SEBASTIAO PIMENTEL RODRIGUES, M.F.: 30560116             | 17/09/2025 - 18/09/2025 | CAMPOS SALES/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CAMPOS SALES/CE | RS 137,78 | 1.0     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 137,78        |
| CB ANDERSON DE ALMEIDA SILVA, M.F.: 58724017                | 18/09/2025 - 18/09/2025 | BREJO SANTO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BREJO SANTO/CE   | RS 137,78 | 0.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 68,89         |
| CB FRANCISCO MOISES LEITE RODRIGUES, M.F.: 5877801X         | 18/09/2025 - 18/09/2025 | BREJO SANTO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BREJO SANTO/CE   | RS 137,78 | 0.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 68,89         |
| SD MARCOS HENRIQUE DE SOUSA MARQUES, M.F.: 30021940         | 17/09/2025 - 18/09/2025 | CAMPOS SALES/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CAMPOS SALES/CE | RS 137,78 | 1.0     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 137,78        |
| <b>TOTAL</b>  |                         |  |           |         |         |         |            |             | <b>RS 895,57</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4642/2025 - BPRE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4642/2025 - BPRE  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIÁRIO   | PERÍODO                 | ROTEIRO   | CL. VALOR | DIARIAS | G.O.30% | MUNIC.  | AJUDA QTDE | AJUDA VALOR | TOTAL GERAL         |
|--|-------------------------|---|-----------|---------|---------|---------|------------|-------------|---------------------|
| 2ºTEN SAMUEL DE OLIVEIRA PEIXOTO, M.F.: 0487871X           | 29/09/2025 - 04/10/2025 | FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE  | RS 137,78 | 5.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 757,79           |
| 2ºTEN ERIVELTON BESSA DA SILVA, M.F.: 10480213             | 26/09/2025 - 28/09/2025 | FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - POTENGI/CE - CRATO/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE | RS 137,78 | 2.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 344,45           |
| SUBTEN JOSE CARLOS BESERRA DE ARAUJO, M.F.: 11302610       | 26/09/2025 - 29/09/2025 | FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE   | RS 137,78 | 3.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 482,23           |
| SUBTEN HUGO LEONARDO MAIA DE SOUZA, M.F.: 12556314         | 30/09/2025 - 05/10/2025 | FORTALEZA/CE - UMIRIM/CE - FORTALEZA/CE   | RS 137,78 | 5.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 757,79           |
| SUBTEN JOSENIL DO MONTE FERREIRA, M.F.: 13466718           | 29/09/2025 - 04/10/2025 | FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE  | RS 137,78 | 5.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 757,79           |
| 1ºSGT ANTONIO ADRIANO PINHEIRO DA SILVA, M.F.: 13513511    | 29/09/2025 - 04/10/2025 | FORTALEZA/CE - ITAPIUNA/CE - FORTALEZA/CE   | RS 137,78 | 5.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 757,79           |
| 1ºSGT LUIS FERNANDES DE MOURA, M.F.: 13599718              | 29/09/2025 - 04/10/2025 | FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE  | RS 137,78 | 5.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 757,79           |
| 2ºSGT FRANCISCO DE ASSIS NEVIS VASCONCELOS, M.F.: 30184912 | 26/09/2025 - 30/09/2025 | FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE   | RS 137,78 | 4.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 620,01           |
| 2ºSGT REGIS DE LIMA SOUSA, M.F.: 30289218                  | 26/09/2025 - 29/09/2025 | FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE   | RS 137,78 | 3.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 482,23           |
| 3ºSGT LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA, M.F.: 30337611       | 26/09/2025 - 29/09/2025 | FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE   | RS 137,78 | 3.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 482,23           |
| 3ºSGT ELVISLANDIO MEDEIROS OLIMPIO, M.F.: 30342712         | 26/09/2025 - 28/09/2025 | FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - POTENGI/CE - CRATO/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE | RS 137,78 | 2.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 344,45           |
| 3ºSGT JEIAS VASCONCELOS GURGEL JUNIOR, M.F.: 58807915      | 25/09/2025 - 29/09/2025 | FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE                                  | RS 137,78 | 4.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 620,01           |
| CB CLAYTON BILLY JOHN JARDILINO, M.F.: 30592611            | 26/09/2025 - 30/09/2025 | FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE   | RS 137,78 | 4.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 620,01           |
| CB MARCIO GARDEL BARBOSA APOLIANO, M.F.: 30644913          | 30/09/2025 - 05/10/2025 | FORTALEZA/CE - UMIRIM/CE - FORTALEZA/CE   | RS 137,78 | 5.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 757,79           |
| CB RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO, M.F.: 30659619        | 26/09/2025 - 28/09/2025 | FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - POTENGI/CE - CRATO/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE | RS 137,78 | 2.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 344,45           |
| CB JOSE UBIRATAN ARAUJO ROCHA JUNIOR, M.F.: 30668413       | 29/09/2025 - 03/10/2025 | FORTALEZA/CE - MORADA NOVA/CE - FORTALEZA/CE  | RS 137,78 | 4.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 620,01           |
| CB PAULO JUCIER BEZERRA DE LIMA, M.F.: 3088809X            | 25/09/2025 - 29/09/2025 | FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE                                  | RS 137,78 | 4.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 620,01           |
| CB SAMUEL FERREIRA DA COSTA, M.F.: 3090902X                | 26/09/2025 - 30/09/2025 | FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE   | RS 137,78 | 4.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 620,01           |
| CB JEAN PEREIRA XIMENES, M.F.: 58767212                    | 25/09/2025 - 29/09/2025 | FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE                                  | RS 137,78 | 4.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 620,01           |
| CB BRUNO RUDINELY PORTELA RIOS, M.F.: 58769711             | 29/09/2025 - 04/10/2025 | FORTALEZA/CE - ITAPIUNA/CE - FORTALEZA/CE   | RS 137,78 | 5.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 757,79           |
| SD ASSIS FRANKLIN NOBRE SILVA, M.F.: 30001834              | 26/09/2025 - 30/09/2025 | FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE   | RS 137,78 | 4.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 620,01           |
| SD PEDRO NILTON SARAIVA DE CARVALHO FILHO, M.F.: 30006585  | 25/09/2025 - 29/09/2025 | FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE                                  | RS 137,78 | 4.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 620,01           |
| SD GEORGE MIKE FERNANDES FARIAS, M.F.: 30915852            | 29/09/2025 - 04/10/2025 | FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE  | RS 137,78 | 5.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 757,79           |
| SD RAFAEL ROCHA ALVES, M.F.: 30916786                      | 29/09/2025 - 03/10/2025 | FORTALEZA/CE - MORADA NOVA/CE - FORTALEZA/CE  | RS 137,78 | 4.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 620,01           |
| <b>TOTAL</b>   |                         |   |           |         |         |         |            |             | <b>RS 14.742,46</b> |

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº4643/2025 - CPRAIO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REFORCAR TEMPORARIAMENTE O POLICIAMENTO DA CIDADE DE AMONTADA-CE, CONFORME DETERMINAÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO OPERACIONAL- DPGO/PMCE, DEVIDO A URGENCIA EM REDUZIR OS INDICES DE CRIMINALIDADE NO MUNICIPIO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisco Narelcio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4643/2025 - CPRAIO  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO   | PERIODO                 | ROTEIRO                               | CL. VALOR | DIARIAS | G.O.30% | MUNIC.  | AJUDA QTDE | AJUDA VALOR | TOTAL GERAL        |
|--|-------------------------|---------------------------------------|-----------|---------|---------|---------|------------|-------------|--------------------|
| 2ºSGT ADALBERTO SOUZA MOREIRA, M.F.: 30341511          | 01/10/2025 - 06/10/2025 | CAUCAIA/CE - AMONTADA/CE - CAUCAIA/CE | RS 137,78 | 5.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 757,79          |
| 3ºSGT JOSE VANDSON MARINHO DE MESQUITA, M.F.: 58774413 | 01/10/2025 - 06/10/2025 | CAUCAIA/CE - AMONTADA/CE - CAUCAIA/CE | RS 137,78 | 5.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 757,79          |
| CB RICARDO MATIAS DUARTE, M.F.: 30721012               | 01/10/2025 - 06/10/2025 | CAUCAIA/CE - AMONTADA/CE - CAUCAIA/CE | RS 137,78 | 5.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 757,79          |
| CB ANTONIO AGUIAR FREIRES FILHO, M.F.: 30795318        | 01/10/2025 - 06/10/2025 | CAUCAIA/CE - AMONTADA/CE - CAUCAIA/CE | RS 137,78 | 5.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 757,79          |
| SD RUBENS GOMES BRITO, M.F.: 30018907                  | 01/10/2025 - 06/10/2025 | CAUCAIA/CE - AMONTADA/CE - CAUCAIA/CE | RS 137,78 | 5.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 757,79          |
| <b>TOTAL</b>   |                         |                                       |           |         |         |         |            |             | <b>RS 3.788,95</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4644/2025 - AGCG** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de ACOMPANHAR e PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO DIRETO, NA CONDICAÇÃO DE AJUDANTE DE ORDENS, AO CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE NAS ACOES POLICIAIS QUE ESTAO SENDO DESENVOLVIDAS EM IGUATU/CE E REGIAO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisco Narelcio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4644/2025 - AGCG  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO                               | PERIODO                 | ROTEIRO                                 | CL. VALOR | DIARIAS | G.O.30% | MUNIC.  | AJUDA QTDE | AJUDA VALOR | TOTAL GERAL      |
|--|-------------------------|---|-----------|---------|---------|---------|------------|-------------|------------------|
| CAP MATHEUS ORBANANOS MAIA, M.F.: 30851919 | 25/09/2025 - 26/09/2025 | FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE | RS 198,40 | 1.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 297,60        |
| <b>TOTAL</b>                               |                         |   |           |         |         |         |            |             | <b>RS 297,60</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº023/2026-GC (FORA DO ESTADO)** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.000633/2026-02, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 22/03 a 18/04/2026, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE e Juazeiro do Norte/CE - São Paulo/SP - Juazeiro do Norte/CE, por via aérea, com a finalidade de participarem do curso de Policiamento em Eventos Oficiais PM I/26, promovido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo-PMESP, concedendo-lhes 28 (vinte e oito) (½) meias diárias, respectivamente, no valor unitário de R\$ 193,92 (cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos), acrescida de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor de 8.532,48 (oito mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), mais passagens aéreas no valor de 9.606,77 (nove mil e seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos), perfazendo o somatório total de 26.671,72 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso III, art. 7º, art. 8º, art. 12 § 1º, art. 13, art. 14, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2026-GC

| NOME  | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO  | MEIAS DIÁRIAS |        |         | AJUDA DE CUSTO | PASSAGENS AÉREAS | TOTAL               |           |
|---|--------------|--------|-----------------|--|---------------|--------|---------|----------------|------------------|---------------------|-----------|
|   |              |        |                 |  | QUANT.        | VALOR  | ACRÉSC. |                |                  |                     |           |
| FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO, MF:8439680X | 1º TEN QOPM  | II     | 22 a 31/03/2026 | Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE                 | 10            | 193,92 | 50%     | 8.144,64       | 387,84           | 4.803,38            | 13.335,86 |
|   |              |        | 1º a 18/04/2026 | Fortaleza/CE   | 18            |        |         |                |                  |                     |           |
| DÊNIS ALVES PEREIRA, MF:84397385              | 1º TEN QOPM  | II     | 22 a 31/03/2026 | Juazeiro do Norte/CE - São Paulo/SP - Juazeiro do Norte/CE | 10            | 193,92 | 50%     | 8.144,64       | 387,84           | 4.803,38            | 13.335,86 |
|   |              |        | 1º a 18/04/2026 | Juazeiro do Norte/CE                                       | 18            |        |         |                |                  |                     |           |
| <b>TOTAL</b>                                  |              |        |                 |  |               |        |         |                |                  | <b>RS 26.671,72</b> |           |

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0086/2026-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ADRIANO BARBOSA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Expediente e Gestão Documental, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0113/2026-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **HUMBERTO GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do BPGEP, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0114/2026-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARNIELLY APRIGIO ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Acompanhamento de Obras e Serviços Prediais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0115/2026-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MAYARA MOTA MARINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 21º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0116/2026-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DANIEL WESLEY ARAUJO PINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Estudos Estratégicos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0117/2026-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE ALDENIZIO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 1º Batalhão de Polícia Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0118/2026-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **NATALIA PARLA RODRIGUES BATALHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1º Batalhão de Polícia Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0121/2026-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANDRE FELIPE ALENCAR CAMARA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Expediente e Gestão Documental, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0122/2026-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GLICIA RAQUEL ALVES LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0123/2026-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SAMARA PATRICIO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº1361418/2025 – IG 1433049**

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361418/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; IV - ENDEREÇO: Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VI - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: **Prorrogação o prazo** de execução por mais 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos referente ao contrato nº 1361418/2025 - DOE 054 de 21/03/2025 - 7º CRPM- 3ªCIA/11ºBPM- DESTACAMENTO DE JERICOACOARA - POG, localizado na RUA PRINCIPAL, SN - VILA DE JERICOACOARA, conforme reza a legislação, a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado. VIII - DA VIGÊNCIA: A partir de 21 de março de 2026; IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; X - DATA: 18 de março de 2026; XI - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Sr Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº1361418/2025 – IG 1433158**

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361418/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; IV - ENDEREÇO: Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; VI - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: **O acréscimo do valor global inicial do Contrato nº1361418/2025**, em 24,93%, que corresponde ao valor de R\$ 148.153,92 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), alterando o valor global atual de R\$ 594.486,01 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e um centavo) para o valor de R\$ 742.639,93 (setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), conforme reza a legislação, a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado. VIII - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação em DOE; IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; X - DATA: 18 de março de 2026; XI - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Sr Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº008/2026**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOAO PAULO PAIVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de 2º Sargento PM, Matrícula: 588.160-1-9, o valor total de R\$: 1.345,69 (mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 04/06/2025 à 30/10/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.055095/2025-02. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 30 de janeiro de 2026 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 025, datado de 06 de fevereiro de 2026, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.011281/2025-06, **RESOLVE: PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **ANTONIO ARLEY LEITÃO FRANÇA**, Matrícula Funcional nº 113.840.1-3, a contar de 30 de janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 30032772, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 23 de Fevereiro de 2026. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de março de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres  
PERITO-GERAL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **DANIELLE DE PAULA MAGALHAES**, matrícula 30012216, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 23 de Fevereiro de 2026. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 12 de março de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres  
PERITO-GERAL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **NILTON MADEIRO FACANHA**, matrícula 30000382, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 19 de Fevereiro de 2026. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 17 de março de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres  
PERITO-GERAL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **NARELLE RODRIGUES TAVARES**, matrícula 30033841, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 26 de Fevereiro de 2026. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 13 de março de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres  
PERITO-GERAL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NARELLE RODRIGUES TAVARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 12 de março de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres  
PERITO-GERAL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0012/2026-PEFOCE** O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **NARELLE RODRIGUES TAVARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 12 de março de 2026.

Julio Cesar Nogueira Torres  
PERITO-GERAL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº046/2026/PEFOCE/SSPDS** Dispõe sobre a criação da Comissão de Tecnologia e Inteligência Artificial no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. O Perito Geral da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 2º da Lei Estadual n. 14.055/2008 e no art. 5º, inciso XIII, do Decreto Estadual nº 30.485/2011, que conferem competência ao Perito Geral para dirigir e expedir portarias visando ao melhor funcionamento do órgão; CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a inovação tecnológica e o uso estratégico de ferramentas digitais no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a relevância da integração entre as diversas áreas técnicas da Instituição para o desenvolvimento de soluções voltadas à eficiência dos processos periciais; CONSIDERANDO a importância de promover o estudo, desenvolvimento e aplicação de recursos de Tecnologia da Informação e Inteligência Artificial voltados à modernização dos procedimentos e à melhoria dos serviços prestados à sociedade; RESOLVE: Art. 1º Fica **instituída**, no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, a **Comissão de Tecnologia e Inteligência Artificial**, com a finalidade de propor, desenvolver e implementar soluções tecnológicas e ferramentas digitais voltadas ao aperfeiçoamento dos processos institucionais e das atividades periciais. Art.2º Compete à Comissão de Tecnologia e Inteligência Artificial: I. Identificar demandas tecnológicas das coordenadorias e núcleos da PEFOCE; II. Elaborar propostas, projetos, planos de trabalho e protótipos de sistemas, aplicações e ferramentas voltadas à automação, padronização e otimização dos fluxos de trabalho institucionais; III. Promover o uso de técnicas de Inteligência Artificial, Aprendizado de Máquina e Análise de Dados em apoio à perícia criminal, análises laboratoriais, medicina legal e identificação humana e biométrica; IV. Apoiar o desenvolvimento, a integração e a melhoria contínua dos sistemas institucionais; V. Propor parcerias e cooperações técnicas com instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas; VI. Propor diretrizes, boas práticas e recomendações para o uso seguro, ético e responsável de tecnologias digitais e de Inteligência Artificial no âmbito da PEFOCE; VII. Apresentar relatórios periódicos de progresso e resultados ao Gabinete do Perito-Geral. Art. 3º A Comissão de Tecnologia e Inteligência Artificial será composta pelos seguintes **MEMBROS**:

| NOME                             | CARGO/FUNÇÃO          | SETOR DE LOTAÇÃO |
|----------------------------------|-----------------------|------------------|
| Ênio Rodrigues Viana             | Perito Criminal       | CTI              |
| Douglas Henrique Duque Silva     | Perito Criminal       | COPEC            |
| Celiorogério Nunes Almeida Filho | Perito Criminal       | COPEC            |
| André Xenofonte Cartaxo Sampaio  | Médico Perito Legista | COMEL            |
| Daniel Ribeiro Matos             | Perito Criminal       | CIHPB            |
| Ravi Veloso Barreira             | Perito Criminal       | COGESI           |
| Florêncio Sousa Gouveia Junior   | Perito Legista        | CALF             |
| Tarcísio Nascimento Correia      | Perito Legista        | CALF             |

Art.4º Ficam designadas as seguintes funções no âmbito da Comissão: I – Presidente, responsável pela coordenação geral dos trabalhos, representação institucional da Comissão, convocação e condução das reuniões e encaminhamento dos relatórios ao Gabinete do Perito-Geral; II – Vice-Presidente, responsável por auxiliar o Presidente e substituí-lo em suas ausências e impedimentos; III – Secretário, responsável pelo registro das reuniões, elaboração das atas, controle de prazos, organização dos documentos, relatórios e do arquivo administrativo da Comissão; IV – Membros, responsáveis pela participação ativa nas reuniões, pela proposição, análise e execução das atividades e projetos previstos no Plano de Trabalho, pela colaboração técnica nas iniciativas sob sua responsabilidade, bem como pela emissão de pareceres, notas técnicas e contribuições especializadas, quando demandados. Parágrafo único. Os membros da



Comissão deverão atuar de forma colaborativa e interdisciplinar, observando as diretrizes institucionais, os princípios da legalidade, da ética, da segurança da informação e da proteção de dados, comprometendo-se com o cumprimento dos prazos, metas e encaminhamentos deliberados nas reuniões da Comissão. Art. 5º Fica designado o servidor Ênio Rodrigues Viana, Perito Criminal da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Presidente da Comissão de Tecnologia e Inteligência Artificial. Parágrafo único. Ficam designados como Vice-Presidente da Comissão o servidor Celiorogério Nunes Almeida Filho, Perito Criminal, e como Secretários os servidores Douglas Henrique Duque Silva e Ravi Veloso Barreira, ambos Peritos Criminais, competindo-lhes o apoio administrativo, o registro das reuniões, a elaboração das atas, o controle de prazos e a organização documental da Comissão. Art. 6º As reuniões da Comissão ocorrerão, preferencialmente, de forma ordinária, com periodicidade mínima trimestral, e, extraordinariamente, sempre que convocadas pelo Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros. §1º As convocações deverão ser realizadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por meio eletrônico, contendo pauta, data, horário e local ou plataforma virtual da reunião. §2º As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, remota ou híbrida, conforme a natureza das pautas e a conveniência administrativa. Art. 7º De cada reunião será lavrada ata, que deverá conter o registro das deliberações, encaminhamentos, responsáveis e prazos, devendo ser assinada pelos membros presentes e arquivada pela Secretaria da Comissão. Art. 8º A Comissão deverá elaborar Plano de Trabalho, com definição de objetivos, metas, cronograma, responsáveis e indicadores de acompanhamento, o qual deverá ser submetido à apreciação do Gabinete do Perito-Geral. Parágrafo único. O Plano de Trabalho poderá ser revisto e atualizado sempre que necessário, mediante justificativa técnica. Art. 9º Os relatórios de atividades deverão ser apresentados periodicamente, preferencialmente de forma semestral, contendo a descrição das ações desenvolvidas, resultados alcançados, dificuldades identificadas e propostas de encaminhamento. Art. 10º A Comissão poderá convidar servidores da PEFOCE e colaboradores externos para apoio técnico em projetos específicos, de acordo com a natureza e a complexidade das iniciativas em desenvolvimento, sem ônus adicional para a Instituição. Art. 11º A participação na Comissão de Tecnologia e Inteligência Artificial será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Julio César Nogueira Tôres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2026.** O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III da lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011 e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a PEFOCE, resolve **ELOGIAR** o servidor **TIAGO SAMIR DE SOUSA FREIRE**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 000.135-1-X, lotado no Núcleo de Perícia Audiovisual Forense – NUPAF, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntário na data 29 de janeiro de 2026, conforme Atestado de Doação, emitido pelo Fujisan – Centro de Hemoterapia e Hematologia do Ceará LTDA. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Julio César Nogueira Tôres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº114/2026** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando as diretrizes contidas no Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, em seus arts. 20 inciso III, art.21 I, alínea a, 4, art.23 inciso VII, **RESOLVE Desligar** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta portaria, a partir de 12/03/2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio – transporte**, autorizada pela portaria nº 36/2025, publicada no DOE/CE de 10/03/2025. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2026.

Manuela Chaves Loureiro Cândido  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

|    |  |
|----|--|
| 01 | ANA CECILIA RIBEIRO MEDEIROS             |
| 02 | LY ANDERSON LUCAS VASCONCELOS DOS SANTOS |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2026** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando as diretrizes contidas no Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, em seus arts. 20 inciso III, art.21 I, alínea a, 4, art.23 inciso VII, **RESOLVE Desligar** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta portaria, a partir de 01/03/2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio – transporte**, autorizada pela portaria nº 525/2025, publicada no DOE/CE de 08/12/2025. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2026.

Manuela Chaves Loureiro Cândido  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

|    |                                  |
|----|----------------------------------|
| 01 | MARIA GABRIELLI GOMES DOS SANTOS |
|----|----------------------------------|

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº298/2026** - NUP 10041.000995/2026-23 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, **CONSIDERANDO** que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; **CONSIDERANDO** a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 11/2026-DEPM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.000925/2026-75, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; **Resolve matricular 40 (quarenta) DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - CBI PM/ASINT - TURMA 1/2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 2 de março de 2026 a 6 de março de 2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME                                |
|-------|---------------------|-------------------------------------|
| 1     | 20260227115900      | ALAN ALVES FONTINELE                |
| 2     | 20260227121111      | ALEXANDRE SOARES DE SENA COSTA      |
| 3     | 20260227132001      | ANDRESSA RIBEIRO LIMA               |
| 4     | 20260227121047      | ANTONIO ANDERSON BERNADINO DA SILVA |
| 5     | 20260227132823      | ANTONIO DE SOUSA SOARES             |
| 6     | 20260227163208      | ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO      |
| 7     | 20260227122812      | ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA     |
| 8     | 20260227152326      | BRUNO RODRIGUES DE HOLANDA          |
| 9     | 20260302133947      | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR    |
| 10    | 20260227121517      | DANIEL BARBOZA ARAUJO               |
| 11    | 20260227133333      | DAVI ARAUJO DE SOUSA                |
| 12    | 20260227175722      | EDNEY BARBOSA PEREIRA               |
| 13    | 20260227123953      | ELTON STEFAN DE SOUSA FERREIRA      |
| 14    | 20260227120645      | ENIO ALMEIDA SALES                  |
| 15    | 20260227113319      | ERBIANIA MARIA ROLIM NOGUEIRA RAMOS |



| ORDEM | NÚMERO DE MATRÍCULA | NOME                                  |
|-------|---------------------|---------------------------------------|
| 16    | 20260227130302      | EUDO DA SILVA                         |
| 17    | 20260227124658      | FELIPE GOES DE MEDEIROS               |
| 18    | 20260227131856      | FELIPE MARCEL BEZERRA DOS SANTOS      |
| 19    | 20260227114551      | FRANCISCA FERNANDA BANDEIRA           |
| 20    | 20260227114755      | FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS |
| 21    | 20260227113452      | FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR |
| 22    | 20260227113520      | FRANTIANO NASCIMENTO DA SILVA GOMES   |
| 23    | 20260227115553      | GERMANIAS BRAGA PINTO                 |
| 24    | 20260227115911      | HEITOR FARIAS PONTE RIBEIRO           |
| 25    | 20260227115342      | JAILSOM VIRGULINO DO NASCIMENTO       |
| 26    | 20260227120418      | JOAO PAULO ALVES COSTA                |
| 27    | 20260227112904      | JOHNNY EMERSON FERREIRA ROCHA         |
| 28    | 20260227115015      | JOSE ALFREDO FARIAS MELO JUNIOR       |
| 29    | 20260227113256      | JOSE MARIO TREVIA COUTINHO            |
| 30    | 20260227115931      | JOSE WELLINGTON PINTO VIANA           |
| 31    | 20260227123144      | JOSUE SALES DOS SANTOS                |
| 32    | 20260227141835      | MARIA VALDETE DA SILVA COUTINHO       |
| 33    | 20260227113519      | PAULO ROBERTO RODRIGUES DE HOLANDA    |
| 34    | 20260227120316      | PEDRO VICTOR DE SOUZA RODRIGUES       |
| 35    | 20260227113837      | PEDRO WITTOR GADELHA DE SOUZA         |
| 36    | 20260227120856      | RAFAEL ROCHA HOLANDA                  |
| 37    | 20260227112447      | RAYANNE MARIA MAIA ASSUNÇÃO           |
| 38    | 20260227111347      | RODRIGO PAULA DA SILVA                |
| 39    | 20260227113952      | TAFAREL ABREU DE MARANGUAPE           |
| 40    | 20260227114240      | TOMAZ CARLOS DE MORAES                |

Fortaleza, 18 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda  
DELGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº4/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 4/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP, da componente curricular de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APH), do CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO - TURMA I/2026, regulamentado pelo PAE nº 16/2026-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.000491/2026-11, a ser realizado em Fortaleza-CE e Região Metropolitana. CURSO CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO - TURMA I/2026 OBJETIVO Capacitar o discente, na condição de instrutor de armamento e tiro, para planejar, executar, supervisionar e instruir a aplicação das técnicas de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APH Tático) em ambientes operacionais com emprego de arma de fogo, integrando o uso proporcional da força, a segurança do operador armado e a preservação da vida, conforme os princípios do tiro policial defensivo e da doutrina de atendimento em combate. INSTRUTORES Serão designados três (03) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 2 (dois) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais da Polícia Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. Apoio: Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (CORE) – Polícia Civil do Estado do Ceará. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 25 (vinte e cinco) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar Tático será desenvolvida por meio de instrução teórico-prática, abordando protocolos de APH em ambiente tático, controle de hemorragias, atendimento sob ameaça e evacuação de feridos, observadas as normas de segurança e os princípios técnicos aplicáveis à formação do Instrutor de Armamento e Tiro. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas pistolas de calibre 9x19 mm, Submetralhadoras, Espingardas e Fuzis; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor. Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Munição carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. Local: Estande de Tiro conforme contrato vigente da AESP/CE. Data: 25 e 26 de fevereiro de 2026. Horário: Dia 25/02/2026 - 13h00 às 16h40 – 4 horas-aula; Dia 26/02/2026 - 08h00 às 11h40 – 4 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional da Polícia Civil do Ceará + EPI completo; Instrutores: Uniforme institucional da Polícia Civil do Ceará + EPI completo; Poderá ser solicitado uniforme padrão de Instrutor de Tiro da AESP/CE. Material para a instrução: 50 alvos do tipo NRA; 1 rolo de obreias pretas (1.000 unidades) 1 fita adesiva do tipo Gomada 1 Caixa de Grampo de Fixação para madeira Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

| ORD | CALIBRE | QUANTIDADE DE ALUNOS | DISPAROS POR ALUNO | TOTAL |
|-----|---------|----------------------|--------------------|-------|
| 01  | .40 S&W | 25                   | 15                 | 375   |
| 02  | 9x19 mm |                      | 10                 | 250   |

Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almacenado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Policial Civil – DEPC, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 18 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº5/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 5/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP, da componente curricular de Balística, do CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO - TURMA I/2026, regulamentado pelo PAE nº 16/2026-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.000491/2026-11, a ser realizado em Fortaleza-CE e Região Metropolitana. CURSO CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO - TURMA I/2026 OBJETIVO Capacitar o discente, na condição de Instrutor de Armamento e Tiro, para compreender, aplicar e instruir os fundamentos da Balística Interna, Externa



**e Terminal**, correlacionando-os ao desempenho do armamento, à tomada de decisão no tiro policial e à análise técnica dos efeitos do disparo, conforme a doutrina institucional e os princípios da preservação da vida.. INSTRUTORES Serão designados três (03) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 2 (dois) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais da Polícia Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. Apoio: Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (CORE) – Polícia Civil do Estado do Ceará. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 25 (vinte e cinco) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A disciplina de Balística será ministrada por meio de exposição técnico-didática, abordando os fundamentos da balística interna, externa e terminal, com ênfase na interpretação do comportamento do projétil, observadas as normas de segurança e os princípios aplicáveis à formação do Instrutor de Armamento e Tiro. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas pistolas de calibre 9x19 mm, Submetralhadoras, Espingardas e Fuzis ; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor. Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municion carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. Local: Estande de Tiro conforme contrato vigente da AESP/CE. Data: 24 de fevereiro de 2026. Horário: 13h00 às 16h40 – 4 horas-aula; Uniforme: Discentes: Uniforme institucional da Polícia Civil do Ceará + EPI completo; Instrutores: Uniforme institucional da Polícia Civil do Ceará + EPI completo; Poderá ser solicitado uniforme padrão de Instrutor de Tiro da AESP/CE. Material para a instrução: 50 alvos do tipo NRA; 1 rolo de obreias pretas (1.000 unidades) Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

| ORD | CALIBRE | QUANTIDADE DE ALUNOS | DISPAROS POR ALUNO | TOTAL |
|-----|---------|----------------------|--------------------|-------|
| 01  | .40 S&W | 25                   | 15                 | 375   |
| 02  | 9x19 mm |                      | 10                 | 250   |
| 03  | 5,56x45 |                      | 15                 | 375   |

Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Policial Civil - DEPC, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 18 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº22/2026-CEPEPM/DEPM/AESP  
NUP: 10041.001011/2026-21**

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 22/2026-CEPEPM/DEPM/AESP, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades Práticas da Componente Curricular de TIRO POLICIAL DEFENSIVO DO CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC – Turma I/2026, regulamentado pelo PAE Nº 13/2026-DEPM/DG/AESP, sob NUP 10041.000990/2026-09, em conformidade com Instrução Normativa nº 01/2024 – DG/AESP/CE, DOE nº 132 de 16 de julho de 2024. CURSO: CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC – Turma I/2026. OBJETIVO: **Possibilitar o aprimoramento técnico-profissional aos discentes** do CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC – Turma I/2026, bem como o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará. INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: EDUARDO RAMOS, CAP QOPM, MATRÍCULA FUNCIONAL: 308.441-1-4; WESCLEY BARBOSA FARIAS, ST PM, MATRÍCULA FUNCIONAL: 135.355-1-5; MAURÍCIO CORREA FERREIRA NETO, 3ºSGT QPPM, MATRÍCULA FUNCIONAL: 303.269.1-1; ANTÔNIO NATANAEL VASCONCELOS BRAGA, 3ºSGT QPPM, MATRÍCULA FUNCIONAL: 304.323-1-2; JOSÉ NILTON SILVA DOS SANTOS, SD QPPM, MATRÍCULA FUNCIONAL: 118.950-1-8. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: Não há previsão de transporte cedido pela AESP/CE. QUANTIDADE DE ALUNOS: 45 (quarenta e cinco) discentes, conforme PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 13/2026-DEPM/DG/AESP. EQUIPAMENTOS: Todo o equipamento(COLETE) a ser utilizado na instrução prática do Tiro Policial Defensivo será institucional que se encontram cautelados aos alunos, como também e os óculos de proteção individual e protetor auricular, serão a CARGO DOS DISCENTES. PROCEDIMENTOS: - As instruções práticas da disciplina de Armamento, Munição e Tiro deverão ser realizadas seguindo as seguintes regras: - Não poderá ser utilizada munição recarregada; - A Instrução será realizada com Pistolas Cal. .40S&W e Carabina Cal 12. 4.1.3 Os instrutores deverão usar os equipamentos de proteção individual (colete - balístico, óculos e protetor auricular); - A linha de tiro para a realização da instrução será formada por até 10 (dez) atiradores; - O grupo deverá ser dividido em 03 (três) subgrupos que irão compor as Oficinas de Treinamento (OT's): Vermelha (tiro real), Laranja (tiro a seco) e Amarela (manuseio); - O Instrutor Chefe de Linha, responsável pela equipe de instrutores deverá permanecer na OT Vermelha, juntamente com 02 (dois) instrutores auxiliares, devendo as OT's Laranja e Amarela ficar sob a responsabilidade de um instrutor auxiliar cada; - Durante a realização da instrução deverão ser observados os seguintes comandos: a) “Pista fria” (para briefing inicial); b) “Pista Quente”; c) “Atenção atiradores enumerar”; d) “Atiradores óculos e abafadores, equipar”; e) “Carregar com “X” cartuchos” (Revólver), ou, Municion carregador com “X” cartuchos”(Fuzil/Pistola/Outros); f) “Atiradores com as armas apontadas para os alvos, alimentar, carregar e ficar pronto”; g) “Efetuar um silvo longo de apito (atenção), e um silvo breve (execução)”; h) “Pista fria”; i) “Atiradores a frente dos alvos, conferir impactos e obrear/trocar alvos”. - Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos de proteção após o encerramento da instrução, observadas as condições de segurança; - Após a realização da instrução, os instrutores, juntamente com a equipe de apoio e os discentes atiradores deverão conferir os alvos, que deverão estar assinados pelo Instrutor Chefe de Linha, por um Instrutor Auxiliar e pelo discente atirador; - Em caso de incidente de tiro, tipo nega (falha da munição), o discente executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não deflagrados, de forma que o discente possa completar o número de disparos previstos no curso; - Não é permitido, na prática de tiro, além das regras já estabelecidas em lei ou portarias: a) Fumar; b) Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras; c) Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica; d) Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas. AVALIAÇÃO: Conforme NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 22/2026-CEPEPM/DEPM/AESP - NUP: 10041.001011/2026-21 EXECUÇÃO: Local: SHOOTERS CLUBE DE TIRO. Av. Manoel Feliciano de Lima s/n Camará, Aciraz Data: 17/03/2026. Horário: 08:00 às 17:00hs. Uniforme: INSTRUTORES: Uniforme completo de Instrutor de Tiro da AESP, composto por camisa vermelha padrão, calça tática preta, coturno preto e boné ou chapéu panamá preto, em conformidade com o Normativo de Tiro da AESP. DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria Nº 2.110/2013-GS. MATERIAL PARA INSTRUÇÃO: ARMAMENTO: Pistolas Cal. .40S&W e Carabina Cal 12, a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE, INSTITUCIONAL. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs): Todo o equipamento(COLETE) a ser utilizado na instrução prática do Tiro Policial Defensivo será institucional que se encontram cautelados aos alunos, como também e os óculos de proteção individual e protetor auricular, serão a CARGO DOS DISCENTES; ALVOS, OBRÉIAS E MUNIÇÕES: ALVOS Serão utilizados 03 (TRÊS) alvos por candidato, totalizando 138 (Cento e trinta e oito) unidades, podendo haver decréscimo nesse total em razão de DESISTÊNCIA OU DESLIGAMENTO DE CANDIDATO(S) MATRICULADO(S); OBRÉIAS Serão utilizados 02 (dois) rolos de obreias, contendo 1.000 (mil) obreias. MUNIÇÕES: Para a prática das disciplinas de Tiro Policial Defensivo I, serão disponibilizadas munições nos calibres .40 S&W, conforme a quantidade individual por aluno e o total previsto:



| CALIBRE | QUANTIDADE DE ALUNOS | QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO | DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS E/OU NEGA (10 UNID. POR PELOTÃO) | TOTAL |
|---------|----------------------|----------------------------------|---|-------|
| .40 S&W | 45                   | 50                               | 0000  | 2.250 |
| 12 GA   |                      | 05                               | 0000  | 225   |

Observação1: As munições serão solicitadas ou retiradas conforme a demanda do curso, com base no número total de discentes matriculados no período da solicitação, podendo haver decréscimo nesse total em decorrência de DESLIGAMENTOS E/OU DESISTÊNCIA DE CANDIDATO(S) MATRICULADO(S); Observação2: O local, a data e o horário poderá ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar – DEPM, em conjunto com a Direção-Geral da AESP|CE. Fortaleza, 18 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 07/2026-COAFI/DPGI/AESP  
PROCESSO NUP 10041.006893/2025-31**

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, n.º 1251, Mondubim, Fortaleza - CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob n.º 12.244.903/0001-05, neste ato representado pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Jamille dos Santos de Moura, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64, artigo 113 da Lei n.º 9.809/1973, no art. 6º do Decreto Estadual n.º 34.768/2022, na Portaria n.º 838/2024-DG/AESP/CE, DOE n.º 162, de 28/08/2024, reconhecer a obrigação de pagar à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 07.885.809/0001-97, a quantia de R\$ 1.993,34 (um mil e novecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao discriminado no NUP 10041.006893/2025-31. A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte Dotação Orçamentária 10000000.06.122.423.11532.03.339192.1.5009100000.00 a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU n.º 2304923687, instaurada em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional n.º 306.210-1-8, **extinguir a punibilidade do referido servidor**, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo n.º 024/2025 (fls. 134/134v), nos termos da decisão exarada por este subscritor à fl. 149 e arquivar o presente procedimento, em razão da conclusão do feito administrativo. Determinar a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 10 de março de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Processo Administrativo Disciplinar n.º 3/2023, registrado sob o SPU n.º 2206753590, instaurado em face do **POLICIAL PENAL** identificado pela matrícula funcional n.º 473.010-1-7, **extinguir a punibilidade do referido servidor**, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo n.º 1/2025 (fls. 222/222v), nos termos da decisão exarada por este subscritor à fl. 233 e arquivar o presente procedimento, em razão da conclusão do feito administrativo. Determinar a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU n.º 521782025, instaurada em face dos **POLICIAIS CIVIS** identificados por meio das matrículas funcionais n.º 167.807-1-5 e n.º 404.641-1-5, **homologar**, nos termos da decisão exarada por este subscritor às fls. 72/73, o **“Termo de Suspensão Condicional do Processo” n.º12/2026 e o “Termo de Suspensão Condicional do Processo” n.º13/2026 (fls. 67/68v)**, haja vista a concordância manifestada pelos aludidos servidores. Determina-se a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU n.º 2211948809, instaurada em face do **POLICIAL CIVIL** identificado por meio da matrícula funcional n.º 300.040-1-9, **homologar**, nos termos da decisão exarada por este subscritor às fls. 220/221, o **“Termo de Suspensão Condicional do Processo” n.º10/2026 (fls. 217/218)**, haja vista a concordância manifestada pelo aludido servidor. Determina-se a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Processo Administrativo Disciplinar n.º 75/2024, registrado sob o SPU n.º 2307832526, instaurado em face do **POLICIAL CIVIL** identificado por meio da matrícula funcional n.º 300.507-1-1, **homologar**, nos termos da decisão exarada por este subscritor às fls. 165/166, o **“Termo de Suspensão Condicional do Processo” n.º9/2026 (fls. 162/163)**, haja vista a concordância manifestada pelo aludido servidor. Determina-se a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 32/2024, registrado sob o SPU nº 2210201700, instaurado em face do **POLICIAL PENAL** identificado por meio da matrícula funcional nº 430.920-6-5, **homologar**, nos termos da decisão exarada por este subscritor às fls. 202/221, o **“Termo de Suspensão Condicional do Processo” nº8/2026 (fls. 217/218)**, haja vista a concordância manifestada pelo aludido servidor. Determina-se a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU nº 2307702487, instaurada em face dos **POLICIAIS PENAIS** identificados por meio das matrículas funcionais nº 300.988-1-1 e nº 431.065-0-3, **homologar**, nos termos da decisão exarada por este subscritor às fls. 159/160, o **“Termo de Suspensão Condicional do Processo” nº2/2026** e o **“Termo de Suspensão Condicional do Processo” nº3/2026 (fls. 154/157)**, haja vista a concordância manifestada pelos aludidos servidores. Determina-se a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU nº 2400840002, instaurada em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional nº 105.001-1-7, **homologar**, nos termos da decisão exarada por este subscritor às fls. 90/91, o **“Termo de Suspensão Condicional do Processo” nº15/2026 (fls. 88/88v)**, haja vista a concordância manifestada pelo aludido servidor. Determina-se a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU nº 2400169963, instaurada em face do **POLICIAL PENAL** identificado pela matrícula funcional nº 472.631-1-5, **homologar**, nos termos da decisão exarada por este subscritor às fls. 101/102, o **“Termo de Suspensão Condicional do Processo” nº5/2026 (fls. 98/99)**, haja vista a concordância manifestada pelo aludido servidor. Determina-se a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU nº 468202024, instaurada em face do **POLICIAL PENAL** identificado por meio da matrícula funcional nº 430.895-1-X, **homologar**, nos termos da decisão exarada por este subscritor às fls. 91/92, o **“Termo de Suspensão Condicional do Processo” nº6/2026 (fls. 88/89)**, haja vista a concordância manifestada pelo aludido servidor. Determina-se a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU nº 2308865355, instaurada em face do **POLICIAL PENAL** identificado por meio da matrícula funcional nº 430.967-3-7, **homologar**, nos termos da decisão exarada por este subscritor às fls. 131/132, o **“Termo de Suspensão Condicional do Processo” nº4/2026 (fls. 128/129)**, haja vista a concordância manifestada pelo aludido servidor. Determina-se a adoção das providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****03º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PROJETO APROVA+ ALECE)****PROCESSOS Nº08487/2025 E P003848/2026**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 177/2025, do profissional de educação **CARLOS VINÍCIUS DAMACENO BESSA**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.126.043-\*\*, para prestação de eventuais serviços na área de educação em cursos preparatórios para concursos públicos, por meio do Projeto Aprove+ Alece. Gestor: Sarah Pinto de Holanda, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br. Fiscal: Norma Marques David de Sousa, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br. Fiscal substituta: Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Carlos Vinícius Damaceno Bessa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 18 de março de 2026.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**05º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VDP)****PROCESSOS Nº12590/2023 E P006831/2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº184/2023 da empresa **CASA-BLANCA RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94, sediada na Av. Engenheiro Alberto Sá, 1315, bairro Papicu, CEP 60175-971, Fortaleza/CE, representada por Roberto Teixeira Oliveira, para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. GESTORA: Raquel Rocha



de Sousa. FISCAL: Adriana Vasconcelos Viana Markan. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. OBS.: O termo de credenciamento atualmente vigente, celebrado em 14 de março de 2025, será automaticamente rescindido a partir do início da vigência deste novo termo, sem necessidade de notificação prévia, não cabendo indenização ou compensação de qualquer natureza às partes em razão da referida rescisão. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Roberto Teixeira Oliveira, pela empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de março de 2026.

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº190/2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PARA SERVIDORES E COLABORADORES/CARTEIRA PARLAMENTAR E CORDÕES PERSONALIZADOS PARA RECONHECIMENTO PESSOAL DOS COLABORADORES E DEMAIS AGENTES DA ALECE, BEM COMO PARA FACILITAÇÃO DE ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DESSA CASA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTA EDITAL**, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº010366/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação Nº190/2025. II. Nos termos do Ato Normativo nº 327/2023. III. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV - Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 01 Crachá/ Carteira parlamentar Personalizado Vertical de Identificação: confeccionado em PVC laminado dimensões 0,80 x 54 x 86mm, impressão digital colorida em HD (High Definition) de 1.200 x 1.200 PDI em ambas as faces, impressão de dados variáveis e fotografias com qualidade em alta definição, personalização de dados e fotos impressos na superfície do PVC e posterior laminação, proteção da impressão (cartão 100% laminado após a impressão de dados). Não desbota com o tempo, cartão com chip de proximidade – RFID 125 KHZ – E4100 – 64bits em antena de cobre, o número do Serial Chip com 12 algarismos decimais – fundamental para controle de acesso. (Conforme dados a serem fornecidos e cores / modelos disponíveis no Anexo I do Termo de Referência). QUANTIDADE: 5.000 ; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,60. ITEM – 02 Cordão Personalizado Impresso de Forma Digital por Sublimação: Em tecido de poliéster macio, com texto ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, uma das faces 02 cores (fundo e texto) – Largura de 15mm, tamanho 85cm, extremidade do cordão fundido com acabamento mosquete giratório com trava de segurança montada na nuca para que abra rapidamente, evitando possíveis acidentes (cor: VERDE COM LOGO HORIZONTAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Conforme modelo a ser fornecido). QUANTIDADE: 5.000; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,70. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 91.500,00. Fica estabelecido que o servidor Manuel José Brito Jucá, Diretor do Departamento de Administração, Matrícula: 002076, e-mail: manuel.juca@al.ce.gov.br será designado como gestor para coordenar as atividades, e Carolina Mourão de Figueiredo Felix, Assessor Técnico II, Matrícula: 029293, e-mail: carolina.felix@al.ce.gov.br como gestora substituta, além do servidor João Norberto Aguiar Azevedo, Analista Legislativo, Matrícula: 000823, e-mail: norberto@al.ce.gov.br como fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais e o servidor Carlos Diego Tavares Bonfim, Técnico Legislativo, Matrícula: 038130, e-mail: carlos.bonfim@al.ce.gov.br como fiscal substituto. RATIFICAÇÃO: Paulo Ferreira Rolim - Diretor Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa, **M. A. DA SILVA DO VALE**, inscrita no CNPJ/MF Nº34.361.175/0001 – 46, representada por **MARCIANA ALVES DA SILVA DO VALE**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº203/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 203/2025**, Processo Administrativo nº 10942/2025, no dia 14 de abril de 2026, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 27/03/2026; Data de Abertura das Propostas: 14/04/2026, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 14/04/2026, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CARPETES (A SECO) E DE TAPETES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS, PRODUTOS ESPECÍFICOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**. O Edital estará disponível gratuitamente nos sites [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº83 2025**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº83/2025. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, CEP 60170-900, Fortaleza/CE, neste instrumento denominada CONTRATANTE, por intermédio de seu Diretor-Geral, Paulo Ferreira Rolim. CONTRATADA: **L & K TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.298.172/0002-20, estabelecida na Avenida Desembargador Moreira, 2120, Sala 1706, bairro Aldeota, CEP 60170-002, Fortaleza/CE, neste ato representada por Antônio Prudente de Almeida Neto. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº P006073/2026, aberto em 09 de março de 2026, bem como no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo no percentual de 13,18% (treze vírgula dezoito por cento) sobre o valor global do contrato**. VALOR: R\$ 2.069.616,30 (dois milhões, sessenta e nove mil, seiscientos e dezesseis reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.126. 421.20249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40. 03. 2. 1.0000. E0000. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 20 de março de 2026, permanecendo inalterado o prazo de vigência do Contrato nº 83/2025, cujo término permanece fixado em 13 de agosto de 2026. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 83/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Paulo Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Antônio Prudente de Almeida Neto, pela L & K TECNOLOGIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº84/2026**

No Diário Oficial nº 019, datado de 29 de janeiro de 2026, página 119, que publicou a portaria nº 84/2026. **ONDE SE LÊ:** Servidor: FELIPE LIMA MACEDO, matrícula 018028. **LEIA - SE:** Servidor: FILIPE LIMA MACEDO, MATRÍCULA 017028. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2026.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo.** Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo aos Contrato: (21.02.001/2024-EDUB); (21.02.002/2024-SEDUB);(21.02.003/2024-SEDUB);(21.02.004/2024-SEDUB);(21.02.005/2024-SEDUB);(21.02.006/2024-SEDUB);(21.02.007/2024-SEDUB);(21.02.008/2024-SEDUB);(21.02.009/2024-SEDUB);(21.02.010/2024-SEDUB);(21.02.011/2024-SEDUB);(21.02.012/2024-SEDUB);(21.02.013/2024-SEDUB);(21.02.014/2024-SEDUB);(21.02.015/2024-SEDUB);(21.02.016/2024-SEDUB);(21.02.017/2024-SEDUB);(21.02.018/2024-SEDUB);(21.02.019/2024-SEDUB);(21.02.020/2024-SEDUB);(21.02.021/2024-SEDUB);(21.02.021/2024-SEDUB);(21.02.022/2024-SEDUB);(21.02.023/2024-SEDUB);(21.02.024/2024-SEDUB);(21.02.025/2024-SEDUB);(21.02.026/2024-SEDUB);(21.02.027/2024-SEDUB);(21.02.028/2024-SEDUB);(21.02.029/2024-SEDUB);(21.02.030/2024-SEDUB);(21.02.031/2024-SEDUB);(21.02.032/2024-SEDUB);(21.02.033/2024-SEDUB);(21.02.034/2024-SEDUB);(21.02.035/2024-SEDUB);(21.02.036/2024-SEDUB);(21.02.037/2024-SEDUB);(21.02.038/2024-SEDUB);(21.02.039/2024-SEDUB);(21.02.040/2024-SEDUB);(21.02.041/2024-SEDUB);(21.02.042/2024-SEDUB);(21.02.043/2024-SEDUB);(21.02.044/2024-SEDUB);(21.02.045/2024-SEDUB);(21.02.046/2024-SEDUB);(21.02.047/2024-SEDUB);(21.02.048/2024-SEDUB);(21.02.049/2024-SEDUB);(21.02.050/2024-SEDUB);(21.02.051/2024-SEDUB);(21.02.052/2024-SEDUB);(21.02.053/2024-SEDUB);(21.02.054/2024-SEDUB);(21.02.055/2024-SEDUB);(21.02.056/2024-SEDUB);(21.02.057/2024-SEDUB);(21.02.058/2024-SEDUB);(21.02.059/2024-SEDUB);(21.02.060/2024-SEDUB);(21.02.061/2024-SEDUB);(21.02.062/2024-SEDUB);(21.02.063/2024-SEDUB);(21.02.064/2024-SEDUB);(21.02.065/2024-SEDUB);(21.02.066/2024-SEDUB);(21.02.067/2024-SEDUB);(21.02.068/2024-SEDUB);(21.02.069/2024-SEDUB);(21.02.070/2024-SEDUB);(21.02.071/2024-SEDUB);(21.02.072/2024-SEDUB);(21.02.073/2024-SEDUB);(21.02.074/2024-SEDUB);(21.02.075/2024-SEDUB);(21.02.076/2024-SEDUB);(21.02.077/2024-SEDUB);(21.02.078/2024-SEDUB);(21.02.079/2024-SEDUB);(21.02.080/2024-SEDUB);(21.02.081/2024-SEDUB);(21.02.082/2024-SEDUB);(21.02.083/2024-SEDUB);(21.02.084/2024-SEDUB);(21.02.085/2024-SEDUB);(21.02.086/2024-SEDUB);(21.02.087/2024-SEDUB);(21.02.088/2024-SEDUB);(21.02.089/2024-SEDUB);(21.02.090/2024-SEDUB);(21.02.091/2024-SEDUB);(21.02.092/2024-SEDUB);(21.02.093/2024-SEDUB);(21.02.094/2024-SEDUB);(21.02.095/2024-SEDUB). Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-01.12.1/2024-SEDUB. Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos do ensino fundamental, ensino médio e ensino infantil da Rede de Ensino do Município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência. Da Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20/02/2026. **José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-03.23.2/2026-PMBS/Diversas.** Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de serviço de Internet Banda Larga Via Rádio (Via Antenas) e Internet dedicada por meio de comunicação via rede cabeada (fibra óptica) em vários pontos na cidade e Zona Rural/Povoados deste Município, bem como, o fornecimento do serviço de Internet via link dedicado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por (Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município comunica aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 13 de abril de 2026, em sessão pública que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-03.23.1/2026-PMBS/Diversas.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança e impressos em geral, para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço Por (Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município, torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 10 de abril de 2026, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Adiantamento - Chamada Pública Nº 2026.02.26.001.** A Comissão permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do período de recebimento e sessão pública para julgamento referente à Chamada Pública Nº 2026.02.26.001, cujo objeto é a Chamada Pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF para o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, informa através do presente Aviso de Adiantamento, que foi procedida a seguinte alteração: Recebimento Onde lê-se: Período de recebimento de 02 de Março de 2026 à 25 de Março de 2026, Horário de recebimento de: 08:00 às 12:00hs, sessão pública para julgamento Dia 26 de Março de 2026. As 09:00 horas. Leia-se: Período de recebimento de 02 de Março de 2026 à 26 de Março de 2026, Horário de recebimento de: 08:00 às 12:00hs, sessão pública para julgamento Dia 27 de Março de 2026. As 09:00 horas. Em virtude da retificação a abertura do processo de Chamada Pública Nº 2026.02.26.001, que ocorreria no dia 26 de Março de 2026 às 09h00min terá sua data adiada para o dia 27 de Março de 2026 às 09h00. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. **Boa Viagem - CE, 23 de Março de 2026. Artur Valle Pereira. Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E OFICINAS DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS, EQUIPES DE REFERÊNCIAS E CONSELHOS (TUTELAR E DE DIREITOS) NO ÂMBITO DO SUAS, COM FULCRO NA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 04 - 13/03/2013, BEM COMO, PARA OS USUÁRIOS (FAMÍLIAS, JOVENS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS) DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE REDENÇÃO** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 10 DE ABRIL DE 2026, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 23 de março de 2026. Alexandre da Costa Roque - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 0503.01/2026.** Do Tipo: Julgamento Menor Preço Por Lote. O(A) Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 06 de Abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 0503.01/2026. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico por maior desconto incidido sobre a Tabela de Insumos 028.1 (com desoneração) SEINFRA/CE junto as diversas Secretarias do Município de Alcântaras. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - ou no PNCP. Informações pelo telefone: 883640-1033 ou no endereço: Rua Antunino Cunha, s/n, Centro. **Alcântaras/CE, 24 de março de 2026. Charlyls Alcantara Soares - Pregoeiro(a).**



Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 1603002/2026 do Processo Administrativo nº 0501001-2026, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em intertravado - trecho de praia das fontes ao Diogo (etapa 02), no município, junto a secretaria de obras e desenvolvimento urbano, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 17h do dia 24/03/2026 até às 08:30h do dia 10/04/2026. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 10/04/2026, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será ABERTO; O critério de julgamento será o Menor Preço; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 1703002/2026 do Processo Administrativo nº 2601001-2026, cujo objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em gerenciamento, supervisão, fiscalização, apoio técnico e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e no acompanhamento e gerenciamento de convênio e congêneres no âmbito da administração municipal, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência/Projeto Básico. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 17h do dia 24/03/2026 até às 08:30h do dia 19/05/2026. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 19/05/2026, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será fechado; O critério de julgamento será técnica e preço; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Lavras da Mangabeira - Aviso de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária.** O Acionista Município de Lavras da Mangabeira/CE, acionista majoritário da empresa Kariri Brasil Ativos S/A, CNPJ 42.431.754/0001-46, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia no dia 06 de abril de 2026, às 10h00min - horário de Brasília, no endereço Rua Mosenhor Meceno, Nº 78 - Centro - CEP: 63.300-000, para deliberação sobre a seguinte Pauta: (A) nomeação de liquidante da empresa elencada na forma do Art. 122, VIII. (B) aprovação do lançamento da denominação "Em Liquidação" para a empresa. (C) aprovar liquidação e posterior extinção da empresa Kariri Brasil Ativos S/A, CNPJ 42.431.754/0001-46, na forma da Lei 6.404/76. Município de Lavras da Mangabeira/CE. Procuradoria Geral do Município de Lavras da Mangabeira/CE - Acionista Majoritário. Data: 20 de março de 2026.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Lavras da Mangabeira - Aviso de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária.** O Acionista Município de Lavras da Mangabeira/CE, acionista majoritário da empresa COINFRA - Companhia de Infraestrutura Para Serviços Públicos e Eficiência Energética, CNPJ 44.816.989/0001-81, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia no dia 06 de abril de 2026, às 11h00min - horário de Brasília, no endereço Rua Mosenhor Meceno, Nº 78 - Centro - CEP: 63.300-000, para deliberação sobre a seguinte Pauta: (A) nomeação de liquidante da empresa elencada na forma do Art. 122, VIII. (B) aprovação do lançamento da denominação "Em Liquidação" para a empresa. (C) aprovar liquidação e posterior extinção da empresa COINFRA - Companhia de Infraestrutura Para Serviços Públicos e Eficiência Energética, CNPJ 44.816.989/0001-81, na forma da Lei 6.404/76. Município de Lavras da Mangabeira/CE. Procuradoria Geral do Município de Lavras da Mangabeira/CE - Acionista Majoritário. Data: 20 de março de 2026.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 001/2026 - Tipo: Menor Preço.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Napoleão Nunes Maia, nº 1.359, Bairro José Simões em Limoeiro do Norte - Ce, tel (88) 3423 - 3412, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços para realização de exames laboratoriais aos pacientes da Policlínica Judite Chaves Saraiva de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 24/03/2026 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 09/04/2026 até às 08:30 e Início do Pregão no dia 04/04/2026 às 09:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>, no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte: <https://www.cpsmlimoeiro.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 24 de março de 2026. Francisca Jeane Gonçalves Lima - Diretora Executiva do CPSMLN.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 14.03.14/2025 - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.11.1.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Diego Pereira Fechine. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Contrato firmado em 14 de março de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, acordam em prorrogar até o dia 14 de março de 2027 ou até a finalização do novo Pregão Eletrônico nº 2026.03.11.1, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Diego Pereira Fechine. Data de Assinatura do Aditivo: 13 de março de 2026.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 14.03.10/2025 - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.11.1.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Ferreira e Neves Comércio e Serviços LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos Programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Contrato firmado em 14 de março de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, acordam em prorrogar até o dia 14 de março de 2027 ou até a finalização do novo Pregão Eletrônico nº 2026.03.11.1, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Francisca Ferreira Neves Leite. Data de Assinatura do Aditivo: 13 de março de 2026.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 14.03.13/2025 - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.11.1.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos Programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Contrato firmado em 14 de março de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, acordam em prorrogar até o dia 14 de março de 2027 ou até a finalização do novo Pregão Eletrônico nº 2026.03.11.1, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Francisco Arruda Dias Aguiar. Data de Assinatura do Aditivo: 13 de março de 2026.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 14.03.11/2025 - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.11.1.** Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa YBP Comercial LTDA - ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Contrato firmado em 14 de março de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, acordam em prorrogar até o dia 14 de março de 2027 ou até a finalização do novo Pregão Eletrônico nº 2026.03.11.1, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Yulle Batista Pinheiro Teixeira. Data de Assinatura do Aditivo: 13 de março de 2026.

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Secretaria de Saúde - Concorrência Eletrônica Nº 001/2026-SESA - Extrato de Contrato Nº 20260165.** Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: G W M Arcanjo Engenharia - CNPJ nº 38.610.780/0001-64. Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde, Porte 1, no Bairro Monsenhor Otávio, no Município de Limoeiro do Norte-CE. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Concorrência Eletrônica nº 001//2026-SESA. Valor Global: R\$ 1.980.282,07 (um milhão, novecentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e sete centavos). Vigência: de 17 de março de 2026 até 17 de março de 2027. Dotação Orçamentária: 0901.10.301.10006.1.022, Elemento: 4.4.90.51.00. Assinatura: Limoeiro do Norte/CE, 17 de março de 2026. Signatários: Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Gabriel Wallace Moreira Arcanjo - Representante Legal da Contratada.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Resultado de Análise de Amostras e Recurso - Chamada Pública Nº 13.003/2026 CP.** A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise das amostras da Chamada Pública cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz. As Cooperativas COOPAFESP - Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará, Cooperativa Cearense de Produtores Familiares-CCPF e Cooperativa Agroecológica da Agricultura Familiar de Aquiraz-COOPAQ, obteve suas amostras aprovadas. As Cooperativas foram declaradas vencedoras definitivamente, conforme descrito na ata de análise. Fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme previsto no Edital correspondente. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **Marília Moreira de Freitas - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.03.02.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2026.03.02.01, que tem como objeto a Aquisição de cestas básicas de alimentos, embaladas em fardos resistentes para concessão aos usuários da Política de Assistência Social de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 24/03/2026, até às 17h00min do dia 08/04/2026. Data de Abertura das Propostas: 09/04/2026 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 23/03/2026 - Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação/Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O(A) Secretaria de Trabalho e Assistência Social - STAS - do Município de Novo Oriente. Aviso de Adiantamento de Licitação, torna público o adiamento da licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 00.003/2026, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de projetos, com aplicação da metodologia PMBOK, e de organização, mapeamento e melhoria de processos, utilizando a metodologia BPMN, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. A Data de Abertura que estava marcada para: 23 de março de 2026 às 09:00hs, teve sua alteração para o dia 09 de abril de 2026, às 09:00hrs, em razão de ato superveniente que impossibilitaram a realização. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 24 de março de 2026. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Agente de contratação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato de Contrato Nº 202603201 - Pregão Eletrônico Nº 2026.02.19.1.** Partes: O Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Via Sul Veículos LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 40.841.736/0003-79. Objeto: Aquisição de ambulância tipo A - Ambulância de Transporte, veículo destinado ao transporte de decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, integrada ao Convênio nº 006/2026 e MAPP nº 5196 conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Valor total da contratação é de R\$ 148.990,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Erineide Alves de Moura e Rodrigo Correia Antunes. Data de Assinatura do Contrato: 20 de março de 2026.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA APOIAR E APRIMORAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS, OPERACIONAIS E DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, BEM COMO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS POR ELA EXECUTADOS NO ÂMBITO DO SUAS** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia **09 DE ABRIL DE 2026, às 10:00hs.** Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCÉCE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 23 de março de 2026. Alexandre da Costa Roque - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 1603.01/2023-TP,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE SERROTA, MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME MAP N 4473 E TERMO DE AJUSTE N 019/CIDADES/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DAS CIDADES, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.** Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, no valor global de R\$ 270.745,95 (duzentos e setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). Senador Sá-CE, 31 de Julho de 2023. **RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1803.13/2026.** A Secretária de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do Município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **10 de abril de 2026 às 08:30 horas,** estará abrindo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1803.13/2026** no portal [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), cujo o **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO) DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE,** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites: <https://www.santanadoacarau.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Paula Grazielle Carneiro Júlio - Secretária de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos. Santana do Acaraú/CE, 23 de março de 2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Osvaldo Martins de Almeida. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.30.2026CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 51.498,40. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Felipe Fernandes de Almeida e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 19/02/2026.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Extrato de Publicação do 6º Aditivo ao Contrato Nº 20220150 - Pregão Eletrônico Nº 2022.02.21.01-PE.** Signatários: Alex Aguiar de Vasconcelos e Francisco Cícero Albuquerque Araújo. Motivo: Prorrogação de Prazo. Prazo: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666. Data de Assinatura do Aditivo: 02 de Fevereiro de 2026.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.022/2026-PE.** A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs**, do dia **09.04.2026**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.022/2026-PE**, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA / ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 23 de março de 2026. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPE COMPLEMENTAR – CHAMADA PÚBLICA Nº SF-CH001/2026.** A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Industrial do Município de Senador Pompeu/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a sessão para abertura do envelope complementar referente à Chamada Pública nº SF-CH001/2026, cujo objeto é a seleção de pessoas jurídicas interessadas na instalação, expansão e/ou ampliação de indústrias, agroindústrias, sociedades/grupos empresariais de comércio, serviços e tecnologia no Município de Senador Pompeu/CE, tendo como incentivo a doação condicional de terrenos localizados no Distrito Industrial, nos termos da Lei Municipal nº 1.697/2023. A sessão ocorrerá no dia 26 de março de 2026, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitações, situada na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Senador Pompeu/CE, 24 de março de 2026. Edvan Lima de Oliveira Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Industrial

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação Nº 1703.01/2026-SME.** A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Fortim - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período a partir de 24 de Março de 2026 às 12h:00min, estará recebendo a documentação de habilitação dos licitantes interessados, de acordo com o edital do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação, tombado sob o nº 1703.01/2026-SME, visando à Pré-qualificação do tipo subjetiva e total para contratação de empresa especializada para a execução de reforma e ampliação da E.E.I.F.T.I Artur Lira, localizada no Distrito de Viçosa; através da Secretaria de Educação do Município de Fortim, o qual encontra-se na íntegra na sede do Setor de Contratação, situado a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 - Centro - Fortim-CE. O Edital estará à disposição no Setor de Contratação, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). **Fortim-CE, 23 de Março de 2026. Aurelita Martins da Silva Lima - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2303.01.2026-PE.** O(A) Câmara Municipal de Pacajus, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08.30, do dia 08 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão Nº 2303.01.2026-PE. Objeto: Serviços técnicos especializados na gestão gerencial e desenvolvimento de soluções tecnológicas para análise e acompanhamento do planejamento orçamentário Municipal, criação de painéis interativos, relatórios dinâmicos e indicadores-chave de desempenho (KPIs) acessíveis via web, com atualizações em tempo real do controle da execução orçamentária e financeira, por intermédio da Câmara Municipal de Pacajus - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.camarapacajus.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Rua Raimundo Costa, 553 - Centro, Pacajus. **Pacajus/CE, 24 de Março de 2026. Celina Espídola de Sousa Pontes - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 18.03.001/2026-SME, cujo objeto é a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros paradidáticos de língua portuguesa e matemática e caderno de itens para alunos e professores do Ensino Fundamental I e II associados à plataforma on-line, com aplicação de testes Padrão SAEB/SPAECE para disponibilização dos resultados, visando atender a recomposição das aprendizagens, a continuidade da melhoria da aprendizagem e preparação para avaliações externas como o SPAECE/CE E SAEB/MEC, vinculados a Secretaria Municipal da Educação do Município de Tauá-CE. Com abertura das propostas para o dia 09 de abril de 2026, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobmmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 23 de março de 2026. Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.03.23.1.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientação técnica em atendimento a consultas, junto às diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das Propostas: 26 de março de 2026 a partir das 17:00 horas. Abertura das Propostas: 10 de abril de 2026 às 07:30 horas. Início da sessão e disputa de Preços: 10 de abril de 2026 às 08:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br/>; [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 23 de março de 2026 - Francisco Dércio de Alencar - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Publicação - Credenciamento Eletrônico Nº. 002/2026 - SEFIN.** A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN, do Município de Limoeiro do Norte - Ce, torna público a abertura de Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 002/2026 - SEFIN para o credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, LMPADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, de interesse da Secretaria de Finanças e Orçamento do Município de Limoeiro do Norte/CE, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso (24/03/2026) e terá seu encerramento em 24 de março de 2027, no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE (<https://www.limoeirodonoeste.ce.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Limoeiro do Norte-CE, 24 de março de 2026. Antonio Mancio Lima - Secretário de Finanças e Orçamento.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga.** O(A) Fundo Municipal de Educação - FME, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 02 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº SRP-01.120326- SEDUC. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de coleções de livros didáticos destinados à educação infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), com material de apoio ao professor, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Poranga-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-diario-oficial-da-uniao>; <https://www.ceara.gov.br/diario-oficial/>; <https://www.poranga.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3658-1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasino Neto, Centro, Poranga-CE, Cep: 62.220-000. **Poranga/CE, 23 de março de 2026. Francisco Michell Marinho Araujo - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2026.03.17.01.** O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Pregão, cujo objeto é o aquisição de 03 (três) ambulâncias através do Convênio Nº 003/2026, em conformidade com o Plano de Trabalho MAPP Nº 5564, junto a Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha/CE. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico [www.portaldemissaovelha.com.br](http://www.portaldemissaovelha.com.br), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 09 de abril de 2026, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: [www.portaldemissaovelha.com.br](http://www.portaldemissaovelha.com.br) e no e-mail: [pregoes@missaovelha.ce.gov.br](mailto:pregoes@missaovelha.ce.gov.br). **Missão Velha/CE, 23 de março de 2026.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Intenção de Revogação de Licitação.** A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.02.06.01/PE/SEAFI/PMC, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria, consultoria e suporte operacional em gestão de pessoas e recursos humanos, junto as Diversas Secretarias do Município de Croatá/CE, com base no Inciso II, §2º e §3º, Art. 71, c/c Alínea "d", Inciso I, Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, no exposto na Súmula 473 do STF, e ainda no Inciso V, Art. 5º, da Constituição Federal. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do Processo Licitatório, site oficial do Município e PNCP. Desta forma, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 03 (três) dias úteis - Autoridade Superior Gerenciador: Mário David Martins Costa Filho.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –** Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação Básica –** Processo Originário: **CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº PCS-CE-01.200126-SEB –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NA ESCOLA DO DISTRITO DE SANGRADOURO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE –** Espécie: **Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório –** BENEFICIÁRIA: **ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ Nº 58.429.198/0001-03, com o Valor Total de R\$ 201.523,03 (duzentos e um mil quinhentos e vinte e três reais e três centavos) –** Data da Homologação: **23/03/2026 –** Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21. –** Secretária Municipal de Educação Básica: **Maria Eliane Maciel de Albuquerque.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE –** Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO –** Termo Original: **Contrato Nº 01.230326-SEB –** Processo Originário: **Concorrência Eletrônica Nº PCS-CE-01.200126-SEB –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NA ESCOLA DO DISTRITO DE SANGRADOURO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE –** Contratante: **Secretaria Municipal de Educação Básica –** Contratada: **ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ nº 58.429.198/0001-03 –** Valor: **R\$ 201.523,03 (duzentos e um mil quinhentos e vinte e três reais e três centavos) –** Data da Assinatura do Contrato: **23/03/2026 –** Vigência: **12 (doze) meses –** Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 –** Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Antônio Victor Aguiar da Costa (CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.07.01 –** Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº 2022.11.07.01, na Modalidade Tomada de Preços e em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93, a Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, **HOMOLOGA** a Adjudicação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2022.11.07.01 Homologado para **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF: 30.166.388/0001-66, pelo **MELHOR VALOR de R\$ 560.013,64** (Quinhentos e Sessenta Mil, Treze Reais e Sessenta e Quatro Centavos), em 06/07/2023. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. **Piquet Carneiro-CE, 24 de Março de 2026. Jeovano Paes Monte – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026/PE –** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar a Pregão Eletrônico Nº 012/2026/PE, cujo Objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (recarga) e vasilhames, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tamboril/CE** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 25 de Março de 2026 até as 10h do dia 09 de Abril de 2026 (Horário de Brasília) no Site: [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das Propostas: **09 de Abril de 2026 às 11h**, Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 11h01min do dia 09 de Abril de 2026.** O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioss](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioss), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Tamboril-CE, 23 de Março de 2026. Maiara Soares de Souza – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021/PE –** A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato Nº 012/2021/PE.01, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2021/PE, cujo **OBJETO** é a Prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino do município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A): M.P. TIMBÓ LTDA - ME. VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 13 de Agosto de 2025, fixando o seu Novo Vencimento por mais 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de Agosto de 2025. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Magella Paiva Timbó, proprietário da empresa M.P. TIMBÓ LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valberto Ferreira de Sousa, Secretário de Educação e Desporto.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO – CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE, TORNA PÚBLICO O INÍCIO DE RECEBIMENTOS DE DOCUMENTAÇÃO PARA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE1803.01SASTJ/2026, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO/CE, COM RECURSOS PROVENIENTES DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 987002/2025/MCIDADES/CAIXA, NO ÂMBITO DO NOVO PAC, CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODEM SER OTIDOS NO PNCP, NO SITE DO MUNICÍPIO E NA PLATAFORMA [HTTPS://LICITAMAIASBRASIL.COM.BR](https://LICITAMAIASBRASIL.COM.BR). **NADILA SANTOS OLINDA AMORIM –** ORDENADORA DE DESPESAS. **SABOIEIRO-CE 23 DE MARÇO DE 2026.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 0902.03/2026. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE ACARAPE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA A CHAMADA PÚBLICA ACIMA REFERIDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE. DECLARA HABILITADA: GRUPO INFORMAL - REPRESENTADO PELA SRA. FRANCISCA DE ARAÚJO SOUSA, CPF Nº 123.\*\*\*.\*\*\*.49. REGISTRA-SE QUE O ITEM 11, FORA DECLARADA “DESERTO”. FICANDO DISPONÍVEIS VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À DECISÃO DE JULGAMENTO. ACARAPE/CE, 23 DE MARÇO DE 2026. FRANCISCO TORRES DE MOURA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – TÍTULO: AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REGENTE: AGENTE DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO ORIGINÁRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº CPAF 002/2026-SEDUC – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – PRAZO DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA: 25/03/2026 À 14/04/2026 EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO [WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR) – DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/04/2026 – HORÁRIO: 08H30MIN - LOCAL DE ACESSO AO EDITAL: NO ENDEREÇO ACIMA E NOS LINKS [HTTPS://WWW.GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR/EDITAIS-E-AVISOS-DE-CONTRATACOES.XHTML](https://WWW.GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR/EDITAIS-E-AVISOS-DE-CONTRATACOES.XHTML); [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR); [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR); [WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR) – ORDENADOR DE DESPESAS: **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2026 – ONDE SE LÊ:** <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **LEIA-SE:** <https://bnc.org.br/>. Mais informações no Telefone: (88) 3657-1064. **Quiterianópolis-CE, 23 de Março de 2026. José Ítalo Alves Costa – Agente de Contratação.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **09 de abril de 2026 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobmmet.com.br/>, conforme especificado no **Edital N° 008/2025/DIV-PE**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. **RAFAEL SANTOS DANTAS – Pregoeiro. Paramoti, 23 de março de 2026.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico n° 92002/2026. Extrato de Contrato n° 2026.03.18.29.** Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa **JP MED ENGENHARIA CLINICA E FISICA MEDICALTDA**, CNPJ n° **31.391.283/0001-73**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, incluindo calibração a teste de segurança elétrica de acordo com o previsto pelo fabricante, nos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e de imagem, para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de **R\$ 927.001,20 (novecentos e vinte e sete mil, um real e vinte centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Jobson José da Silva Pereira. **CRATO/CE, 20/03/2026.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2026.03.23.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público aos interessados, que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2026.03.23.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de materiais de expediente e permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 26 de março de 2026, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 8 de abril de 2026, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito ([www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br)). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br) e [www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes](http://www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes). Mais Informações: [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br). **Farias Brito/CE, 23 de março de 2026. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Intenção de Anulação de Processo de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Graça através das Secretarias de Trabalho e Assistência Social, comunica a intenção de Anulação do Processo Administrativo nº. 00.003/2024-PE na Modalidade Pregão Eletrônico N° 0602.01/2026, visando a contratação de serviços especializados de consultoria, assessoria, apoio técnico e operacional junto a gestão do suas, Conselhos e Fundo Municipal, Gestão Municipal do Cadastro Único/Programa Bolsa Família, Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Proteção Social Básica e Prestações de Contas do BB gestão ágil e agiliza suas, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Graça-CE. Motivo: Vício insanável no edital. Fundamentação Legal: Art. 71 da Lei nº 14.133/21. **Graça/CE, 24 de março de 2026. Francisco Aldo Azevedo Ribeiro - Secretário do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Resultado do Julgamento dos Documentos de Credenciamento da Chamada Pública N° 06.002/2026 - CHP.** A Agente de Contratação do Município torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado Julgamento dos Documentos de Credenciamento da Chamada Pública nº 06.002/2026 - CHP, cujo objeto é o credenciamento de empresa especializada para a confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Guaiúba/CE. Após análise foi declarada Credenciada a Empresa: Multlab Serviços e Equipamentos Odontológicos LTDA, inscrita no CNPJ: 53.864.990/0001-72; e não credenciada a empresa Mariana Ximenes Melo Albuquerque, inscrita no CNPJ: 53.383.813/0001-74 por descumprir o Item 4.1.10.2 do Edital. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 165, I, c, da Lei nº 14.133/21. As informações completas sobre o Julgamento constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos a disposição para vistas. **Ingrid Gomes Moreira - Agente de Contratação - Guaiúba/CE, 12/03/2026.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2026.03.11.1.** O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção de veículos e fornecimento/reposição de peças destinadas ao atendimento das necessidades das frotas de veículos das diversas Secretarias do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 26 de março de 2026 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 10 de abril de 2026 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 10 de abril de 2026 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: ([licitacao@jardim.ce.gov.br](mailto:licitacao@jardim.ce.gov.br)). **Jardim/CE, 23 de março de 2026. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Eletrônico N° 00.001-2026-PERP.** O(A) Secretaria de Educação, na condição de Órgão Gerenciador através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de Abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 00.001-2026-PERP. Objeto: Registro de Preços visando contratação para Locação de software informatizado e integrado voltado à gestão da frota Municipal, para aquisição de combustíveis e intermediação de serviços de manutenção de equipamentos, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento de combustíveis (gasolina, etanol, e óleo diesel) Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, incluindo aquisição de peças reposição de pneus e acessórios, e equipamentos para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município De Pentecoste - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://pncp.gov.br/app/editais>; <https://www.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 ou via o e-mail [licitacoes@pentecoste.ce.gov.br](mailto:licitacoes@pentecoste.ce.gov.br). **Pentecoste/CE, 23 de março de 2026. Túlio Marcos Braun Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do 3° (Terceiro) Termo Aditivo aos Contrato: (21.02.004/2024-SEDUB); (21.02.005/2024-SEDUB); (21.02.006/2024-SEDUB); (21.02.007/2024-SEDUB); (21.02.015/2024-SEDUB); (21.02.018/2024-SEDUB); (21.02.023/2024-SEDUB); (21.02.039/2024-SEDUB); (21.02.041/2024-SEDUB); (21.02.048/2024-SEDUB); (21.02.069/2024-SEDUB); (21.02.074/2024-SEDUB); (21.02.084/2024-SEDUB); (21.02.085/2024-SEDUB); (21.02.087/2024-SEDUB).** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico N°. PE-01.12.1/2024-SEDUB. Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos do ensino fundamental, ensino médio e ensino infantil da Rede de Ensino do Município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência. Da Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20/02/2026. **José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO BRASIL- CSB CNPJ N° 43.395.513/0001-51- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A Acionista Majoritária da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO BRASIL- CSB, na qualidade de acionista detentora da maioria do capital social votante, e tendo em vista a omissão dos administradores em proceder à convocação, com fundamento no art. 123, parágrafo único, alínea "b", da Lei nº 6.404/1976, CONVOCA os senhores acionistas da companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar se: Na Sede da Prefeitura Municipal de Baturité, Estado do Ceará. Data: 31 de março de 2026. Hora: 14h00 (quatorze horas). Assuntos gerais relacionados ao processo de liquidação**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2026.03.17.001.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2026.03.17.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral, água adicionada de sais, gás liquefeito de petróleo - GLP e botijão de gás GLP vazio (vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 08 de abril de 2026 (08/04/2026), às 14:00hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 23 de março de 2026.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Credenciamento N° 2003.01/2026-CR.** O Gabinete do Prefeito deste Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de março de 2026 à 24 de março de 2027. A Comissão terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para análise e julgamento da documentação apresentada, contados a partir da data do envio dos documentos. Data do Primeiro Julgamento 10/04/2026, estará realizando a abertura do processo Credenciamento, tombado sob o n° 2003.01/2026-CR, no portal [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), visando à Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões destinados à alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE, o qual encontra-se na íntegra O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações à Rua Construtor Gonçalo Vidal - Centro, Mucambo - CE, 23 de março de 2026. **Francisco Freire Lima Júnior - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Credenciamento N° 02.002/2026.** A Secretaria de Apoio ao Gabinete do Município de Eusébio/CE, por meio da Comissão de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público para credenciamento de entidades privadas, sem fins lucrativos, que realizem acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, no modelo de Comunidade Terapêutica, destinado a pessoas com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, no âmbito do Município de Eusébio/CE. Os interessados deverão encaminhar a solicitação de credenciamento, acompanhada da documentação de habilitação exigida no edital, por meio da plataforma eletrônica BLL Compras, no endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), a partir do dia 26 de março de 2026. O Edital de Credenciamento e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e download nos seguintes endereços eletrônicos: BLL Compras: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br); Portal de Licitações do TCE-CE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes); Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br).

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 2026.02.25.1.** Edital n° 92251/2026 - PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 2026.02.25.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Educação. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Recuperação E Conclusão Da Quadra Escolar Coberta Da Vila Lobo, No Município De Crato - CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 04/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email [licitacrato@gmail.com](mailto:licitacrato@gmail.com). **Crato-CE, 23 de Março de 2026. Valéria do Carmo Moura - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ A CBO- COMPANHIA BRASILEIRA DE OBRAS, SERVIÇOS MINICIPAIS E INOVAÇÃO CNPJ n° 44.098.316/0001-33 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A Acionista Majoritária da CBO- COMPANHIA BRASILEIRA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E INOVAÇÃO, na qualidade de acionista detentora da maioria do capital social votante, e tendo em vista a omissão dos administradores em proceder à convocação, com fundamento no art. 123, parágrafo único, alínea "b", da Lei n° 6.404/1976, CONVOCA os senhores acionistas da companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar se: Na Sede da Prefeitura Municipal de Baturité, Estado do Ceará. Data: 31 de março de 2026. Hora: 14h00 (quatorze horas). Assuntos gerais relacionados ao processo de liquidação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ A COMPANHIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO VERDE BRASIL CNPJ n° 42.330.359/0001-77- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A Acionista Majoritária da COMPANHIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO VERDE BRASIL, na qualidade de acionista detentora da maioria do capital social votante, e tendo em vista a omissão dos administradores em proceder à convocação, com fundamento no art. 123, parágrafo único, alínea "b", da Lei n° 6.404/1976, CONVOCA os senhores acionistas da companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar se: Na Sede da Prefeitura Municipal de Baturité, Estado do Ceará. Data: 31 de março de 2026. Hora: 14h00 (quatorze horas). Assuntos gerais relacionados ao processo de liquidação**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ A BATURITE ATIVOS S/A CNPJ n° 41.131.832/0001-24 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A Acionista Majoritária da BATURITE ATIVOS S/A, na qualidade de acionista detentora da maioria do capital social votante, e tendo em vista a omissão dos administradores em proceder à convocação, com fundamento no art. 123, parágrafo único, alínea "b", da Lei n° 6.404/1976, CONVOCA os senhores acionistas da companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar se: Na Sede da Prefeitura Municipal de Baturité, Estado do Ceará. Data: 31 de março de 2026. Hora: 14h00 (quatorze horas). Assuntos gerais relacionados ao processo de liquidação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaoranga - Aviso de Licitação - Pregão N° 1226PE.** A Prefeitura Municipal de Ipaoranga, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 07 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão n° 1226PE. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de peças e materiais necessários para as manuseações e instalações executadas no Sistema Hídrico Municipal, visando atender as necessidades do Município de Ipaoranga/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) | [www.ipaporanga.ce.gov.br/](http://www.ipaporanga.ce.gov.br/) ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaoranga - Ceará. Ipaoranga/CE, **23 de março de 2026. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 2303.01.26-CPEDU.** O(A) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 9:00 horas, do dia 10 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública n° 2303.01.26-CPEDU. Objeto: Contratação de empresa para construção de 03(três) areninhas nas Escolas Alonso Herculano, Jupi Martins e Antônio Honorato no Município de São Luís do Curu - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações no endereço: Rua Rochel Moreira, s/n, Centro, São Luís do Curu - CE. **São Luís do Curu/CE, 24 de março de 2026. Andréa Ferreira Bastos - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 2303.02.26-CPEDU.** O(A) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00 horas, do dia 14 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública n° 2303.02.26-CPEDU. Objeto: Contratação de empresa para instalação de piso intertravado, emborrachado, gradil e grama sintética em diversas Escolas do Município de São Luís do Curu - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações no endereço: Rua Rochel Moreira, s/n, Centro, São Luís do Curu - CE. **São Luís do Curu/CE, 24 de março de 2026. Andréa Ferreira Bastos - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 08.2026 - SEINFRA.** O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 09 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 08.2026 - SEINFRA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pedregulho ou picarra/ areia para aterro/areia grossa/pedra britada graduada/pó de pedra/pedra britada Nº 2 para recuperação de estradas vicinais de interesse da Secretaria de Infraestrutura. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de março de 2026. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através das Diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 03.18.01/2026, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de elaboração de projetos para celebração de convênios, acompanhamento e elaboração de prestações de contas junto ao Governo Federal e Estadual de interesse das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das Propostas: A partir desta publicação até o dia 08/04/2026, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: Dia 08/04/2026, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 220201/25.1 - Origem: Dispensa de Licitação Emergencial nº 220201/25-DLE.** Contratante Prefeitura Municipal de Paracuru/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Locservice Locações, Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 23.391.453/0001-91, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar da Rede de Ensino Municipal do Município de Paracuru/Ce. Valor: R\$ 557.362,20 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Validade 03 (três) meses. Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2025, Francisco Henes Ferreira Cunha - Secretário Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato de Contrato Nº 220201/25.1 - Origem: Dispensa de Licitação Emergencial nº 220201/25-DLE.** Contratante Prefeitura Municipal de Paracuru/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Locservice Locações, Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 23.391.453/0001-91, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar da Rede de Ensino Municipal do Município de Paracuru/Ce. Valor: R\$ 557.362,20 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Validade 03 (três) meses. Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2025, Francisco Henes Ferreira Cunha - Secretário Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratadas: Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará-COOPERASC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I, PNAEF II, AEE e EJA. Chamada Pública Nº 14.001.1.2026CP. Valor do Contrato da COOPERASC: 306.416,80. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 571.360,40. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Ana Edna Leite leitão, Kelve Gomes da Silva e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 11/02/2026.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - SAAE - Aviso de Licitação.** O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2026020901-SAAE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de instalação e/ou substituição de hidrômetros, destinados a atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - SAAE de Iguatu-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Iguatu/CE, 24 de março de 2026.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro.** O(A) Fundo Municipal de Saúde - FMS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 09 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2026.03.23.1. Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância - Deputado Irapuan Pinheiro, conforme MAPP 5699 - Secretária Estadual da Saúde. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações pelo endereço: Av. dos três poderes, 75, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 24 de março de 2026. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Alfredo Almeida Machado, Distrito de Maniuba. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.2.2026CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 64.044,80. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Tiago de Souza Galdino e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 11/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Alfredo Almeida Machado, Distrito de São Miguel. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.3.2026CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 90.563,60. Vigência dos contratos: 31/12/2026. Signatários: Antônia Alice Cunha e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 19/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Álvaro de Araújo Carneiro. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF II e AEE. Chamada Pública Nº 14.001.5.2026CP. Valor do Contrato da COAC: R\$ 10.947,20. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 77.082,80. Vigência: 31/12/2026. Signatários: José Cleilson do Carmo Sousa, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 13/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Cel. Virgílio Távora, Distrito de Damião Carneiro. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.6.2026CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 23.129,20. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Roberta Nascimento Sá e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 19/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Cel. Virgílio Távora. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, destinados ao PNAEF II e AEE. Chamada Pública Nº 14.001.7.2026CP. Valor do Contrato da COAC: R\$ 11.444,80. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 59.043,20. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Adenilma Maria Sindeaux Marreiro, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 11/02/2026.

\*\*\* \*\*



Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Damião Carneiro-Distrito de Damião Carneiro. Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, destinados ao PNAEP, PNAEF II, AEE e EJA. Chamada Pública Nº 14.001.8.2026CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 31.738,00. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Rúcio Humberto dos Santos Sousa e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 11/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EAEF Dep. Leorne Belém. Contratada: COOPERASC - Cooperativa Regional dos Assentados de Reforma Agrária do Sertão Central e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF II Integral. Chamada Pública Nº 14.001.9.2026CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 58.817,60. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 124.365,20. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Francisco Júnior Maciel da Silva, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 13/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Dona Luiza Távora. Contratada: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.10.2026CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 13.932,80. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 70.162,40. Vigência: 31/12/2026. Signatários: José Elivande Brito, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 13/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Dona Maria de Araújo Carneiro. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados PNAEP e PNAEF I. Chamada Pública Nº 14.001.11.2026CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 20.899,20. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 58.781,20. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Ana Selma Ferreira da Silva, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 09/01/2024.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Dona Mundoca. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF I e AEE. Chamada Pública Nº 14.001.12.2026CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 9.952,00. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 32.792,40. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Felipe Nunes da Silva, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 11/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Dr. Joaquim Fernandes. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF II e AEE. Chamada Pública Nº 14.001.13.2026CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 9.952,00. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 57.471,60. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Itamar Andrade Carneiro, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 11/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Francisco Carneiro Sobrinho - Distrito de Nenelândia. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados PNAEC, PNAEP, PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.14.2026CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 83.453,20. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Francisca Lucia Nogueira Holanda e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 13/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Francisco Felipe Filho - Distrito de Maniuba. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEP, PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.15.2026CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 18.132,20. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Natália Lopes de Sousa e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 11/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Francisco Lobo - Distrito de Belém. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.16.2026CP. Valor do Contrato da COOPVALE: de R\$ 74.416,00. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Samanta Carmo de Lima e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 13/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Gal. Wicar P. de Paula Pessoa - Distrito de Belém. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEF e EJA. Chamada Pública Nº 14.001.17.2026CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 34.822,40. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Maria Eunice Ivo Mouta e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 13/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Heloísa Maria Maia Pinto Dinelly. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF I. Chamada Pública Nº 14.001.18.2026CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 12.440,00. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 41.374,40. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Maria do Carmo Alves de Vasconcelos Cruz, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 13/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Horácio Xavier do Couto-Distrito de Paus Brancos. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.19.2026CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 36.672,40. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Antônio Adenilson da Silva e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 13/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Jonas Gonzaga Sousa - Distrito de Berilândia. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I, PNAEF II e AEE. Chamada Pública Nº 14.001.20.2026CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 31.263,60. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Jamile Rodrigues da Paixão e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 13/02/2026.

\*\*\* \*\*



Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF José Carlos da Silva - Distrito de Maniuba. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I, PNAEF II e AEE. Chamada Pública Nº 14.001.21.2026CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$48.746,40. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Antônia Edilene Souza Silva e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 11/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF José Marinho de Góes - Distrito de Uruquê. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I, PNAEF II e AEE. Chamada Pública Nº 14.001.22.2026CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 85.034,40. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Veronilda Saldanha Ferreira e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 19/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF José Mario Barbosa. Contratada: Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF I. Chamada Pública Nº 14.001.23.2026CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 6.966,40. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 22.994,40. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Camila Jerônimo de Santana, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 11/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF José Martins de Almeida - Distrito de Paus Brancos. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I, PNAEF II e AEE. Chamada Pública Nº 14.001.24.2026CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 48.858,00. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Thiago Rodrigues da Silva, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 11/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF José Pereira - Distrito de Passagem. Contratada: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.25.2026CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 29.796,40. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Antônio José da Cruz e Silva e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 13/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Manoel Farias de Almeida. Contratadas: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I, PNAEF II e AEE. Chamada Pública Nº 14.001.26.2026CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 39.496,00. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Maria Aucilene Inácio de Sousa Pinto e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 11/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Manoel Martins de Almeida. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.27.2026CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 17.416,00. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 63.211,20. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Evaneilha Silva Saldanha Holanda, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 10/01/2024.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Maria do Socorro Coelho Benício. Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP e PNAEF I. Chamada Pública Nº 14.001.28.2026CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 22.889,60. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 56.934,40. Vigência dos contratos: 31 de dezembro de 2026. Signatários: Adélio Madeiro de Almeida, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 11/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Maria Vidal Pimenta Lima. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF II Integral. Chamada Pública Nº 14.001.29.2026CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 29.856,00. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 91.650,00. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Antônio Gilcimar Pinheiro de Melo, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 13/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF PE. José Van Esch. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEP, PNAEF I, PNAEF II e AEE. Chamada Pública Nº 14.001.31.2026CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 17.416,00. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 71.044,40. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Antônio Valdemir da Silva, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 13/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Salviano Patrício de Almeida - Distrito de Damião Carneiro. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I e EJA. Chamada Pública Nº 14.001.32.2026CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 27.118,40. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Liduina da Silva de Sousa e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 11/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Tereza Heloisa Saraiva Câmara. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, destinados ao PNAEC, PNAEP e PNAEF I. Chamada Pública Nº 14.001.33.2026CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 16.918,40. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 46.238,40. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Renata Kelly de Lima Saldanha, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 11/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Vicente de Castro - Distrito de Lacerda. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I, PNAEF II e QUILOMBOLAS. Chamada Pública Nº 14.001.34.2026CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 29.074,40. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Kelly Cristina Saraiva de Sousa e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 13/02/2026.

\*\*\* \*\*



Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Zilá Zilda Carneiro. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.35.2026CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 20.899,20. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 74.363,60. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Katia Simone Pinheiro de Melo, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 11/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF José Carneiro. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC e PNAEF I. Chamada Pública Nº 14.001.36.2026CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 9.454,40. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 19.012,40. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Heleonice Félix da Silva, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 13/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF PROF. Marum Simão. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF II Integral. Chamada Pública Nº 14.001.37.2026CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 16.918,40. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 52.544,80. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Andreia de Oliveira Tavares, Antônio Airton Gomes Filho e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 19/02/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel - O Secretário de Obras torna público o Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 003-2026CE, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica da Av.: Henrique Rodrigues no Distrito de Caponga oriundo da Emenda Parlamentar nº 202540460002, através da Secretaria. Vencedora: Quatro I Construções Ltda - ME, CNPJ nº 18.020.126/0001-93, vencedora do certame por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir todas as exigências do edital, com o valor global de R\$ 412.012,45. Adjudicado e Homologado dia 17/03/2026, o presente processo de licitação na forma da lei. Antônio Ivanir Oliveira Peixoto Neto.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel - Contratante e signatário: Secretaria de Obras, Antônio Ivanir Oliveira Peixoto Neto, secretário. Extrato de Contrato Nº: 20260178 da Concorrência Eletrônica Nº 003-2026CE. Contratada e signatário: Quatro I Construções Ltda - ME, CNPJ nº 18.020.126/0001-93, através de seu representante legal, Sr. Francisco Irapuan Pereira do Nascimento. Valor: R\$ 412.012,45. Data da Assinatura: 17/03/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica da Av.: Henrique Rodrigues no Distrito de Caponga oriundo da Emenda Parlamentar nº 202540460002. Vigência: 18/03/2026 a 14/09/2026.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Aloísio Barros Leal, Distrito de Encantado. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF I e PNAEF II. Chamada Pública Nº 14.001.4.2026CP. Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 47.910,00. Vigência: 31/12/2026. Signatários: Emília Maria Nobre Barros e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 19/02/2026.

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – O IDT comunica resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais diversos. VENCEDOR: COMERCIAL MULTIVENDAS, COM LTDA, CNPJ 26.088.958/0001-70, VALOR: R\$ 120.499,92 para o Lote 1, VALOR: R\$ 611.169,00 para o Lote 2, VALOR: R\$ 627.776,72 para o Lote 3, VALOR: R\$ 95.779,80 para o Lote 4 e FRACASSADO para o Lote 5. CL – IDT.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Extrato de Contrato Nº 20260156 - Processo Nº 90002/2026 - CP. Partes: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Litorânea Empreendimentos LTDA. Valor Global: R\$ 445.006,84 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seis reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 0701.15.451.0032.1.010 - 4.4.90.51.00. Fonte de Recurso: 1500000000. Prazo de Vigência: 12/03/2026 até 12/03/2027. Signatários: Cipriano Gomes Ramos e Gontran Coelho Pinho Júnior. Data do Contrato: 12/03/2026.**

\*\*\* \*\*



DESTINADO(A)

